



EDITORIAL

Brio e Coragem

O simples acompanhamento da atuação da APROFEM revela, ao observador isento, quão espinhosa e desafiadora deve ser a missão de defender as conquistas de uma categoria numa conjuntura plenamente desfavorável, onde a legislação em vigor penaliza os servidores e facilita as manipulações estatísticas que só favorecem a Administração.

Adicione-se a isso o descrédito advindo da espúria relação de interesses e proximidade existentes entre o governo federal e as centrais sindicais, ontem clandestinas e hoje reconhecidas, recebendo polpudos recursos oriundos do imposto sindical por “bondade” do Governo, que abriu mão de parte do que lhe era destinado para beneficiar as centrais mais poderosas. Recentemente, canais de televisão e rádio foram entregues à conhecido Sindicato de Metalúrgicos do ABC paulista, alvoroçando mais uma vez algumas centrais desejosas de usufruir também dessas benesses. Como acreditar naqueles que gravitam, dessa forma, em torno do poder?

É nesse caldo atual, onde o “peleguismo” confunde-se com pragmatismo ou política de resultados, confundindo sobremaneira os trabalhadores sindicalizados, públicos e privados, que a APROFEM persevera numa atuação transparente e corajosa, fiel aos princípios de **independência e apartidarismo** que, por um lado, lhe granjeia algum reconhecimento dos seus representantes e, por outro, sistemáticas ações de retaliação e isolamento, destinadas a cercear o seu natural destaque e crescimento.

No entanto, o apoio de mais de 40.000 servidores municipais filiados resultou, até aqui, no repúdio à cobrança da contribuição (imposto) sindical compulsória do funcionalismo municipal; na defesa intransigente de uma significativa alteração na legislação vigente para assegurar um Plano de Revalorização Salarial, hoje inviabilizado por limitadores legais dos orçamentos existentes e pela desproporcional prerrogativa atribuída à Administração, desmoralizando as instâncias fiscalizadoras e dificultando a ação sindical.

A Pauta de Reivindicações 2009 da APROFEM foi entregue aos interlocutores do Governo Municipal, para ser negociada nas Mesas Central e Setoriais de Negociação: são dezenas de itens relevantes, de interesse dos servidores dos diversos Quadros de Profissionais da Prefeitura e, também, das suas autarquias. Deu-se continuidade a um forte movimento de reconhecimento e valorização dos servidores readaptados e dos não efetivos, orientando-os, inclusive, na busca pela aposentadoria especial decorrente da natureza da sua atuação (Profissionais de Educação) e das atividades insalubres ou perigosas.

Associe-se a tudo isso uma forte e competente prestação adicional de serviços (lazer, viagens, saúde, cursos etc.) e se afigura a atuação respeitada e reconhecida da APROFEM, a despeito dos aspectos desfavoráveis acima relatados.

Os interessados devem solicitar a visita à sua Unidade de trabalho, sem compromisso, de uma Equipe de Assessoria da APROFEM.

Vale a pena! (www.aprofem.com.br ou tel. 3292-5500).

Campanha Salarial 2009

DATA-BASE: MAIO

Reajuste Linear Simbólico

A Prefeitura sinalizou que pretende repetir a injusta, inexplicável e desastrosa prática de conceder um reajuste anual simbólico (0,01% ou 0,1%), apenas para atender a determinação legal.

A APROFEM já se manifestou, reputando de INACEITÁVEL tal disposição.

Para os Profissionais de Educação

Em Mesa de Negociação, com a participação da APROFEM, o Governo Municipal assegurou:

1. Reajuste de 8,75% sobre as Escalas de Padrões de Vencimentos vigentes em abril de 2008, cumulativas com os 20% já concedidos naquela data.
2. Manutenção das gratificações e do abono complementar residuais, ainda não absorvidas pelas novas tabelas.
3. Manutenção da Gratificação de Apoio à Educação para os servidores lotados e em exercício nas unidades educacionais, que não fazem parte do QPE, bem como para os AGPPs em efetivo exercício nos CEUs.
4. GDE:
 - a) pagamento da 1ª parcela em junho de 2009, nos mesmos valores do ano anterior, de acordo com a jornada (R\$ 400,00, R\$ 600,00 e R\$ 800,00).
 - b) Valor total mínimo, em até R\$ 2.400,00, observada a proporcionalidade pelas respectivas jornadas.
 - c) Exclusão da licença-onojo como critério para desconto no valor da 2ª parcela, a ser paga em dezembro/09.
 - d) Faltas e licenças até 30/04/09 excluídas para efeito de desconto.
5. Regulamentação imediata da Evolução Funcional do Quadro de Apoio à Educação.
6. Constituição de Grupo de Trabalho para apresentar, em 60 dias, proposta de regulamentação da Gratificação por Local de Trabalho.
7. Cursos de formação para ATEs.
8. Estudo sobre a possibilidade de pagamento de diferença salarial quando ATE cat. 1 exercer funções próprias de ATE cat. 2.
9. Plano de metas da U.E. elaborado de forma a não prejudicar a avaliação de desempenho em função de condições materiais e de recursos.
10. Alteração na Lei nº 14.660/2007 para reabertura de prazo para opção pela JBD e transformações dos cargos de Professor Adjunto.

11. Instituição de programa de prevenção à saúde dos Profissionais de Educação, em conjunto com a SMG.
12. Redefinição das funções de Agente Escolar e Agente de Apoio e realização de cursos voltados ao atendimento ao aluno.
13. Estudo da possibilidade de fixação de lotação de Agentes de Apoio em unidades de SME.
14. Campanha para incentivar matrículas no EJA, no segundo semestre.
15. Discussão prévia com os sindicatos para as portarias de escolha/atribuição e de organização das escolas para 2010.

Logo após a Reunião da Mesa de Negociação, a APROFEM formalizou, para o Governo Municipal, as seguintes ressalvas e exigências:

- ✓ Solicitação de garantia da continuidade do processo negocial nas Mesas Central e Setoriais.
- ✓ Necessidade de sinalização da possibilidade de reposição compensatória, contemplando a diferença entre o reivindicado e o concedido.
- ✓ Antecipação da totalidade do índice de reajuste previsto na Lei nº 14.709, de 03/04/2008, conforme consta de nossa Pauta de Reivindicações 2009.
- ✓ Gratificação por Desenvolvimento Educacional – GDE:
 - Assegurar que o Decreto regulamentador será previamente discutido com as Entidades Representativas.
 - Adotar critérios para cálculo do valor da 2ª parcela que não considerem os dias de efetivo exercício, de acordo com a legislação, como fator de desconto.
 - Início da vigência desses critérios somente a partir da data de publicação do Decreto.
- ✓ Evolução Funcional do Quadro de Apoio – garantia de discussão prévia da minuta do Decreto regulamentador com as Entidades Representativas, evitando-se o que ocorreu com a regulamentação da Evolução Funcional do Quadro do Magistério.
- ✓ Inclusão da discussão da regulamentação da progressão funcional de servidores de outros Quadros Municipais em exercício nas Unidades da SME.
- ✓ Gratificação por Local de Trabalho - garantia da participação das Entidades Representativas no Grupo de Trabalho a ser constituído.
- ✓ O resultado parcial das negociações não contempla o disposto no Artigo 100 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007, em especial o seu § 1º, por não abordar a fixação do piso salarial profissional revalorizado para 2009.

A APROFEM esclarece que continuará pressionando o Governo Municipal.

Conclama a Categoria a permanecer unida e mobilizada.

Articulou reunião do Fórum das entidades representativas dos servidores municipais, para os encaminhamentos de atuação e luta conjunta.

O Portal APROFEM fornecerá aos interessados informações constantemente atualizadas.

A Farsa dos Precatórios

Os jornais noticiaram que o Prefeito da Capital é investigado pelo Ministério Público (MP) por não pagar os precatórios alimentares e usar a verba em outras áreas.

Precatórios Alimentares são dívidas dos governos decorrentes de disputas judiciais já concluídas (sem possibilidade de recurso) que envolvem salários, pensões, aposentadorias, indenizações por morte ou invalidez de funcionários públicos ou dependentes e honorários advocatícios.

De acordo com o noticiário, na Capital:

- ✦ dois vereadores paulistanos apontaram a verba destinada ao pagamento de precatórios como fonte de custeio para projetos prometidos em seus redutos eleitorais, em 2008;
- ✦ em 2006, de R\$ 240 milhões previstos no orçamento para pagamento de precatórios, apenas R\$ 122 milhões foram pagos. Do

restante, **cerca de R\$ 115 milhões foram usados (desviados?) no pagamento do 13º salário do funcionalismo municipal.**

✦ em 2007 e 2008, o Prefeito manteve em caixa centenas de milhões de reais destinados aos precatórios, usando-os para anunciar superávit orçamentário ao invés de honrar os pagamentos previstos.

A justificativa do Governo Municipal repete as esfarrapadas desculpas utilizadas em outras esferas de governo: “que o governo não pode perder o poder de investimento em Saúde e Educação...”. A APROFEM esclarece que essas áreas possuem recursos “carimbados”, ou seja, percentuais da receita legalmente reservados para exclusiva aplicação nessas áreas: ou seja: **“inventem outra desculpa”!**

O Projeto de Emenda Constitucional nº 12 (PEC 12), de cuja aprovação final o Prefeito Kassab e o Governador Serra são dois

dos principais defensores, foi aprovada no Senado e encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, em Brasília. A sua aprovação representará a oficialização do calote contra os servidores, já que as dívidas não serão pagas nas condições devidas.

Alguns pontos do PEC 12 são especialmente preocupantes e revoltantes:

- mitiga a ordem judicial que determina o pagamento da quantia líquida e certa, esvaziando assim a atribuição constitucional do Poder Judiciário;
- obriga os entes governamentais a reservarem recursos irrisórios para o pagamento de precatório: 1,5% (Prefeitura) e 2% (União, Estado e DF) da “despesa primária líquida do ano anterior”;
- impõe que 70% dos recursos acima sejam utilizados “para leilões de pagamento à vista”, independentemente da ordem cronológica dos

respectivos títulos. Na prática, isso se constitui em um leilão de créditos, conduzido por instituições financeiras, de forma que, quanto mais necessitados os credores, menor parcela de seu crédito receberão (será contemplado quem oferecer o maior desconto!);

• institui um prazo indefinido de pagamento, já que torna inócua a ordem cronológica dos precatórios.

É de causar asco a desenvoltura com que prefeitos e governadores apóiam essas mudanças, engendradas pelo Governo Federal. No mesmo nível, enquadram-se a cumplicidade ou a omissão dos senadores e deputados federais.

A APROFEM defende o imediato pagamento dos Precatórios Alimentares. **Continuará informando os interessados, lembrando-os de que haverá eleições majoritárias no ano que vem.**

Diário Oficial da Cidade PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOC 04/03/2009

• *Despacho Pref. Of. SME-G nº 117/2009 – Tid 3805719 SME*
Solicita autorização para prorrogação de contratos por tempo determinado de Prof. Fund. II e Médio. Autorizada pelo prazo máximo de 12 meses. (Pág. 3)

DOC 05/03/2009

• *Ofício SME-G nº 138/2009*
Prorrogação de Concurso para Auxiliar Técnico de Educação. Autorizada por um ano, a partir de 02/04/2009. (Pág. 4)

DOC 07/03/2009

• *Decreto nº 50.463, de 04/03/2009*
Estabelece novo prazo para manifestação do direito previsto no art. 4º do Decreto nº 49.721/08. (Pág. 1)

• *Portaria SME nº 1.758, de 04/03/2009*
Divulga os valores do Prog. Transf. de Recursos Financeiros – PTRF às Associações de Pais e Mestres – APMS. Anexos I, II, III, IV e V. (Pág. 16)

• *Comunicado SME nº 245, de 04/03/2009*
Recomenda cuidados especiais com os alunos, nos dias de baixa unidade relativa do ar e altas temperaturas. (Pág. 41)

DOC 09/03/2009

• *Portaria SME nº 1.803, de 06/03/2009*
Acrescenta inciso VIII ao art. 4º da Portaria SME nº 4.776/08. Calendário de Atividades – 2009, Reuniões Pedagógicas para os CEIs. (Pág. 14)

• *Portaria SME nº 1.804, de 06/03/2009*
Constitui uma Comissão Central e treze Comissões Regionais de Recebimento e Fiscalização dos produtos adquiridos e entregues pela SME: uniformes, kits escolares, mobiliário, material didático e outros. (Pág. 14)

DOC 10/03/2009

• *Portaria SME nº 1.860, de 09/03/2009*
Institui as Subcomissões Especiais para reavaliação dos contratos em vigor e das licitações em curso nas DREs da SME. (Pág. 12)

DOC 11/03/2009

• *Portaria Pref. nº 346, de 10/03/2009*
Designa, para integrar o Conselho de Alimentação Escolar criado pelo Decreto nº 35.412/95 e reorganizado pelo Decreto nº 39.786/2000, para gestão 2009/2011, os membros relacionados: representantes do Poder Executivo; Poder Legislativo; Prof. da RME; de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares e representantes indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Pág. 3)

• *Portaria SMS-G nº 543/2009*
Comunica os períodos da realização das Campanhas: Idosos, de 25/04 a 08/05/2009; Poliomielite, dias 20 e 22/08/2009. (Pág. 20)

DOC 12/03/2009

• *Comunicado IPREM*
Documentos necessários para compensação previdenciária. Interessados: URHs, SUGESPs, CMSP, SFMSP, TCMSP e IPREM-SP. (Pág. 31)

DOC 13/03/2009

• *Portaria SMG-G nº 27/2009*
Homologa, nos termos do parágrafo 2º do art. 5º do Decreto nº 46.400/05, as tabelas de temporalidade de

documentos produzidos, recebidos e acumulados pela SMNJ. (Republicada por ter saído com incorreção no DOC de 12/03/2009). (Págs. 6 a 8)

DOC 14/03/2009

• *Of. SME-G 232/2009 – Tid 3902686*
Pedido de autorização para a contratação por tempo determinado de Professor de Educação Infantil. Autorizada contratação de 467 Prof. Educ. Infantil, pelo prazo máximo de 12 meses. (Pág. 3)

• *Of. SME-G 233/2009 SME nº 1.860*
Solicita autorização para contratação por tempo determinado de Prof. Ensino Fundamental II e Médio – Geografia. Autorizada contratação de 175 Prof. Ens. Fundamental II e Médio – Geografia pelo prazo máximo de 12 meses. (Pág. 3)

DOC 17/03/2009

• *Portaria SMG-G nº 32/2009*
Altera os formulários próprios relativos às contribuições para o RPPS, constantes dos Anexos I, II e VI da Portaria SMG nº 157/05. (Pág. 44)

• *PMSP – SMG*
Servidor: conheça sua página no Portal da Prefeitura de São Paulo. Acesse: www.prefeitura.sp.gov.br/servidores. (Pág. 83)

DOC 18/03/2009

• *Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação – Quadro Geral. (Págs. 18 a 20)*

DOC 19/03/2009

• *Parecer CME nº 138, de 18/03/2009*
Habilitação para os cargos da carreira do magistério – classes II e III (Leis nº 11.229/92 e nº 11.434/93). Interessada: CONAE-2-SME. (Pág. 16)

DOC 20/03/2009

• *Decreto nº 50.510, de 19/03/2009*
Dispõe sobre a criação do CEI “Indianópolis”, Distrito Moema, vinculado à DRE Ipiranga, da SME. (Pág. 1)

• *Portaria SME nº 1.997, de 19/03/2009*
Institui o Programa Aluno-Monitor nas Unidades Escolares da RME que especifica. (Pág. 10)

• *Comunicado SME nº 414, de 19/03/2009*
Responsabilidade dos diretores das UEs de efetuar o cadastro dos alunos inscritos para o TEG. (Pág. 31)

DOC 21/03/2009

• *Decreto nº 50.514, de 20/03/2009*
Dispõe sobre providências para assegurar a transparência no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta. (Págs. 3 e 4)

• *Comunicado DDP nº 004/2009*
Dirigido a todas as Unidades da PMSP. Cronograma de Ações do Ciclo de Avaliação de Desempenho. (Pág. 49)

DOC 27/03/2009

• *Lei nº 14.912, de 26/03/2009*
Confere nova redação ao § 4º do art. 77, da Lei nº 11.229/92. Instituição de CAACs no âmbito das DREs. (Pág. 1)

DOC 28/03/2009

• *PMSP – SEMPLA/SF/SME*
Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação. Quadro Geral. Dados Provisórios.

DOC 01/04/2009

• *IPREM – Declaração de Família*
Modelo atual do Formulário para Declaração de Família, disponível na página eletrônica do IPREM – www.prefeitura.sp.gov.br/iprem. (Pág. 25)

DOC 02/04/2009

• *PMSP-SMG – Recadastramento 2009*
Obrigatoriedade: Servidores da Administração Direta, no mês de seu aniversário: Ativos, Inativos e Pensionistas da PMSP. (Pág. 23)

DOC 04/04/2009

• *Decreto nº 50.539, de 03/04/2009*
Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20/04/2009 e determina a compensação das horas não trabalhadas. (Pág. 1)

• *Portaria SME nº 2.251, de 03/04/2009*
Estabelece a inclusão das APMS das Unidades Educacionais da RME, recém-criadas, no Programa de Transferência de Recursos Financeiros-PTRF. (Pág. 14)

DOC 08/04/2009

• *Decreto nº 50.554, de 07/04/2009*
Regulamenta a Lei nº 14.668/08, que institui a Política Municipal de Inclusão Digital: - do Sistema Municipal de Inclusão Digital; - da Implantação de novos Telecentros; - do Fundo Municipal de Inclusão Digital. (Pág. 1)

DOC 10/04/2009

• *Decreto nº 50.564, de 09/04/2009*
Regulamenta o art. 13 da Lei nº 13.766/04, alterado pela Lei nº 14.661/07, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao HSPM, bem como, define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia. (Pág. 1)

• *Decreto nº 50.565, de 09/04/2009*
Regulamenta a Lei nº 14.900/09, que dispõe sobre a gratuidade de transporte público para os acompanhantes de pessoas com deficiência. (Pág. 1)

DOC 16/04/2009

• *Portaria Intersecretarial nº 04, de 15/04/2009*
Dispõe sobre as “Olimpíadas Estudantis da RME”. (Pág. 16)

• *Portaria SME nº 2.419, de 15/04/2009*
Institui o Programa “Incentivo ao Esporte Escolar” nas EMEFs e EMEFMs da RME. (Págs. 17 e 18)

DOC 17/04/2009

• *Portaria SME nº 2.431, de 16/04/2009*
Autoriza uma dispensa de ponto, na primeira 2ª feira de cada mês, inclusive do cargo de acúmulo, para a realização de visitas às Unidades Educacionais, dos representantes dos professores, membros do Conselho de Alimentação Escolar. (Pág. 19)

DOC 23/04/2009

• *Lei nº 14.915, de 22/04/2009*
Institui os Prêmios para Professor Emérito de São Paulo e Professor em Destaque, a serem concedidos no âmbito da SME, conforme específica. (Pág. 1)

• *Comunicado SME-Gab. nº 745, de 22/04/2009*
Refere-se à entrega de Kits de Uniforme e Material Escolar com Nota Fiscal. (Pág. 54)

DOC 25/04/2009

• *Portaria SMS nº 709, de 24/04/2009*
Dispõe sobre a proteção aos dados existentes nos siste-

mas de internação no âmbito da Secretaria. (Pág. 39)

• *SMG-CGP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas*
Divulga: Portal sobre Regras de Consignação em folha de pagamento, da PMSP: www.prefeitura.sp.gov.br/consignacoes. (Pág. 47)

DOC 06/05/2009

• *Despacho do Prefeito – Of. SMS 2009-0.015.282-2*
Autoriza a contratação de 885 Agentes de Apoio para exercerem as funções relacionadas ao controle de zoonoses, no âmbito da SMS. (Pág. 3)

DOC 08/05/2009

• *Portaria SME nº 2.710, de 07/05/2009*
Calendário de Atividades – 2009. Altera o art. 3º da Portaria SME nº 4.776 de 09/01/2008. Inclui os CIEJAs nas atividades que especifica. (Pág. 13)

• *Portaria SMS-G nº 818, de 07/05/2009*
Dispõe sobre a adesão ao Mutirão para realização do exame de mamografia para mulheres com 40 anos ou mais, a ser realizado no Estado de São Paulo, no dia 30 de maio de 2009. (Pág. 22)

DOC 09/05/2009

• *Lei nº 14.921, de 08/05/2009*
Denomina EMEI “Profª Luiza Helena Ferreira” a EMEI integrante do CEU “Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi”, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)

• *Promoção por Antiquidade*
Promoção por Antiquidade ano base 2008/exercício 2009. Com retificação no DOC de 12/05/2009. (Pág. 34)

DOC 12/05/2009

• *Despacho do Prefeito – Of. SME-G 2045/2009*
Autoriza a nomeação de 1.637 ATEs aprovados em Concurso Público. (Pág. 3)

• *Despacho do Prefeito – Of. SME-G 231/2009*
Autoriza a abertura de concurso público de ingresso para 467 cargos de Professores de Educação Infantil. (Pág. 3)

• *HSPM*
Alteração dos telefones do HSPM, a partir de 18 de maio de 2009. (Pág. 9)

• *Portaria SME nº 2.754 de 11/05/2009*
Dispõe sobre a participação dos agentes escolares como auxiliar no atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais. (Pág. 16)

• *Comunicado DRH nº 15, de 11/05/2009*
Solicitação de Auxílio Funeral. (Pág. 31)

• *SMG-CGP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas*
Promoção por Antiquidade. Retificação DOC 09/05/2009. (Pág. 32)

DOC 13/05/2009

• *Despacho do Prefeito – Of. 08/08 – CRH 1/SMS.G*
Autoriza a nomeação de 936 AGPPs aprovados em Concurso Público de Ingresso. (Pág. 1)

DOC 14/05/2009

• *SMG-CGP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas*
Divulga: Manual de Legislação e Procedimentos do DSS disponível no site: www.prefeitura.sp.gov.br/manualdss. (Pág. 29)

DOC 16/05/2009

• *Decreto nº 50.616, de 15/05/2009*
Confere nova redação ao artigo 47 do Decreto nº 33.991, de 24/02/1994, que dispõe sobre as atribuições do cargo de Agente Escolar. (Pág. 1)



BALANCETE – 1º TRIMESTRE DE 2009

Receitas	Despesas
Contribuições de Sócios R\$ 2.021.160,43	Despesas Operacionais R\$ 1.505.778,49
Receitas de Juros Bancários R\$ 36.089,63	Despesas Patrimoniais R\$ 768.350,34
Estádias nas Colônias de Férias R\$ 37,00	
Total R\$ 2.077.556,71	Total R\$ 2.274.128,83



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro
Tiragem: 65.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRÉSIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR **VICE-PRÉSIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE**
TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI **SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN**
1º TESOUREIRO - REGINA DRUKIER WAINTROB **1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA**
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE **2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS**

DEPARTAMENTOS

I - Gestores/Especialistas

ANALUCIA BOUCAULT PIVARI – EDIVANI GIOVANETTI
ELAINE HEZNE BIANCO – MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES

II - Docentes

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA
JOSÉ GHIOTTO NETO – OTÍLIA CHAVES DE MELO SILVA

III - Administrativos, Técnicos e Operacionais

JOÃO LOPES DE MACEDO – MARCIA NUNES TORRES
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

BENILDE SILVA – LEILA MARTINEZ SOUTO
JOSÉ FLÁVIO PINTO – ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL – MONIKA GIZELA PILLAT

AGENDA DE CURSOS

JUNHO/SETEMBRO DE 2009

Local: Sede da APROFEM
Praça da Sé, 371 – 10º andar

CURSOS DE 12 HORAS

A arte de contar histórias e significar memórias
Dias: 19, 20 e 21/07/2009, das 8h às 12h

Quem conto um conto aumenta um ponto!
Dias: 19, 20 e 21/07/2009, das 13h às 17h

Dificuldades da linguagem oral e escrita: sugestões de recursos terapêuticos em sala de aula
Dias: 25/07/2009 e 01/08/2009, das 8h às 14h

Dinâmicas para a educação!
Dias: 08/08/2009 e 15/08/2009, das 8h às 14h

Produção de texto: a revisão como recurso para apropriação da tessitura textual
Dias: 22/08/2009 e 29/08/2009, das 8h às 14h

Afetividade e o processo docente
Dias: 12/09/2009 e 19/09/2009, das 8h às 14h

A melodia da aprendizagem
Dias: 26/09/2009 e 03/10/2009, das 8h às 14h

SEMINÁRIOS DE 8 HORAS

Cantos que viram contos
Dia: 22/07/2009, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Jogos de modulação de voz para o Contador de Histórias
Dia: 23/07/2009, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Local: UNG – Campus Light Metrô Anhangabau
Rua Xavier de Toledo, 23

SEMINÁRIOS DE 8 HORAS

A importância da alfabetização científica na formação de professores
Dia: 04/07/2009, das 8h às 17h

Desequilíbrios afetivos emocionais na escola
Dia: 01/08/2009, das 8h às 17h

Matemática no cotidiano
Dia: 29/08/2009, das 8h às 17h

Jogos, Brincadeiras e Jogos Cooperativos
Dia: 12/09/2009, das 8h às 17h

Local: Johnie's Lan House
Rua Martim Francisco, 60
Estação do Metrô Santa Cecília

CURSOS DE 12 HORAS

Utilizando o software CLICK na criação de jogos pedagógicos
Dias: 08/08/2009 e 15/08/2009, das 8h às 14h

Hot potatoes
Dias: 19/09/2009 e 03/10/2009, das 8h às 14h

EXCURSÕES: SEMINÁRIOS

(o local do encontro será informado no ato da inscrição)
Aprendendo sobre os 100 anos da França no Brasil
Dia: 27/06/2009, das 8h30 às 17h30

Aprendendo ciências através de visita monitorada
Dia: 25/07/2009, das 8h30 às 17h30

Estudando as nossas raízes ... (Museu do Ipiranga e Museu de Zoologia)
Dia: 22/08/2009, das 8h30 às 17h30

Memorial da América Latina e Museu do Imigrante
Dia: 26/09/2009, das 8h30 às 17h30

Inscrições e informações na ABITEP, fone/fax: (11) 3159-1887, ou pelo e-mail: abitep@abitep.org.br

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

LUTO NA EDUCAÇÃO

Faleceu, em abril passado, o prof. Palmiro Mennucci, presidente do Centro do Professorado Paulista (CPP).

Educador respeitado e combativo, dedicou a sua vida profissional ao CPP. Constituiu-se em exemplo a ser reconhecido e lembrado.

EVENTO EDUCACIONAL

A APROFEM apoiou a realização do *I Colóquio de Reflexão e Formação de Gestores da Educação da Infância*, promovido pela Aprender a Ser – Consultoria e Assessoria Educacional, da respeitada professora Emília Cipriano.

O evento ocorreu, com sucesso, em Águas de Lindóia-SP, no período de 24 a 27 de maio.

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

A APROFEM reivindicou, junto ao sr. Prefeito, a urgente realização de uma Campanha de Vacinação junto aos servidores municipais da Capital, inclusive contribuindo para a redução do absenteísmo.

A Entidade espera que a Câmara Municipal também se sensibilize, fazendo aprovar lei que assegure esse benefício, inclusive para os próximos anos.

NOTÍCIAS DO IPREM

O jornal "IPREM NOTÍCIAS", veículo de comunicação do Instituto com os pensionistas, aposentados e servidores da Prefeitura da Capital, passou a ter a tiragem de 70.000 exemplares a partir da edição de março/2009.

No seu site (www.prefeitura.sp.gov.br/iprem) podem ser acessadas todas as edições do "IPREM NOTÍCIAS" e matérias sobre cadastramento, Declaração de Família, legislações pertinentes a pensão por morte, além de outras informações.

TRABALHO VOLUNTÁRIO

O CVV oferece curso gratuito para se tornar voluntário. É um serviço gratuito de apoio emocional que atende, sem distinção de raça, credo ou posição social, pessoas que queiram conversar sobre suas angústias, tristezas, bem como suas alegrias e realizações.

Enfim, é um trabalho que visa valorizar a vida, consequentemente prevenindo o suicídio.

Informações: vilacarrao@cvv.org.br ou tel. 2097-4111.

Para conhecer um pouco mais do trabalho do CVV e saber quais são os demais postos na cidade e no país, acesse www.cvv.org.br.

INFORMÁTICA – PROGRAMA ALUNO MONITOR

Recente matéria do Estadão (04/05/09, A14) abordou o Programa, desenvolvido em 227 escolas municipais da Capital sob a coordenação dos respectivos POIEs (Professores Orientadores de Informática Educativa).

Os alunos monitores ajudam outros alunos a manusear diversos programas de computador e equipamentos digitais; a pesquisar sobre diversos assuntos e a desenvolver atividades relacionadas com projetos específicos e, até, a prestar assistência aos alunos com necessidades especiais.

A meta da Prefeitura é que, até 2012, todas as escolas municipais de ensino fundamental e médio tenham alunos monitores.

Quem pode participar: escolas de ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino de São Paulo.

Quais alunos podem se inscrever: estudantes a partir do 4º ano do primeiro ciclo do ensino fundamental das escolas participantes do programa.

Tempo necessário: os alunos precisam dedicar cinco horas semanais fora de seu período regular de estudo. Três são para o trabalho de monitoria no laboratório de informática e outras duas para reunir-se com a orientadora, discutir as atividades realizadas na semana e planejar as tarefas futuras.

Pré-requisitos: boas notas, frequência regular, noções básicas de informática e vontade de trabalhar com inclusão digital.

Bolsa auxílio: não há.

Benefícios: os monitores aprendem a manusear diversos programas de computador e equipamentos digitais; aprendem a pesquisar na internet e a colocar-se com mais propriedade diante do assunto pesquisado; tornam-se capazes de compreendê-los melhor; têm a oportunidade de se expressar por meio de diferentes linguagens: vídeos, imagens, slides, textos escritos e áudio.

O OUTRO LADO: "O GOVERNO SÓ ME ATRAPALHA"

O diretor da escola estadual paulista com o melhor resultado no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) conta que, com a sua equipe, criou um currículo próprio, não utiliza programas do governo como formação de professores, salas de informática ou atividades como feira de ciências.

Na sua escola pode haver reprovação ao final de cada série (o que contraria a progressão continuada); tem um eixo pedagógico bem estruturado e rol de conteúdos.

Comenta que "cada governo tem um modismo. Fala-se em escola de tempo integral, quando a escola não consegue funcionar quatro horas diárias (excesso de aulas vagas). ... Tem também o projeto de informática, uma bobagem. Se há 17 máquinas e 40 alunos, o que os outros

23 ficarão fazendo? ... A principal ação para melhorar o ensino público é focar a **gerência**, que precisa ser técnica, trabalhar currículo, diagnóstico".

(Escola Estadual Profª. Lúcia de Castro Bueno, de Taubaté da Serra. Diretor-Prof. Camilo Oliveira).

PRINCIPAIS PALESTRAS OFERECIDAS PELA APROFEM

- Vida Funcional – abordagem geral
- Aposentadoria
- Evolução Funcional
- CIPA
- História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – Uma abordagem voltada para as Unidades Educacionais, com enfoque especial nas Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08. Agendamento prévio – tel. 3292-5500, com Cíntia.

CURSOS A DISTÂNCIA

Os próximos Cursos a Distância que serão oferecidos pela APROFEM já estão em fase final de formatação, para serem submetidos à DOT-SME, visando sua homologação.

Os Certificados de Participação do Curso a Distância oferecido em 2008 já se encontram em processo de cadastramento no sistema EOL-Gerfunc.

PROFESSOR EMÉRITO E PROFESSOR EM DESTAQUE

A Lei nº 14.915, publicada no DOC de 23/04/2009, instituiu os seguintes Prêmios, no âmbito da SME:

1- **Professor Emérito de São Paulo** – objetiva prestar homenagem especial a personalidades de notório saber, em virtude das contribuições realizadas em prol da educação municipal.

2- **Professor em Destaque** – destinado a docentes em exercício na Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de estimular e valorizar o trabalho dos professores, identificando experiências bem sucedidas que contribuam para o aprimoramento da educação no Município de São Paulo. Através de concurso anual de projetos escolares e trabalhos envolvendo experiências que possam ser comprovadas, na área educacional, serão premiados cinco trabalhos, com valores que variam de R\$ 2.000,00 a R\$ 10.000,00. Valerá a pena conferir e participar!

ALERTA

Ao fazer qualquer consulta ou pedido, procure sempre fazê-lo por escrito e em duas vias. Peça o protocolo na segunda via e guarde-o, para eventual necessidade.

A adoção desses cuidados evitará a ocorrência de prejuízos funcionais.

13º SALÁRIO – ANTECIPADO

O pedido de antecipação de 50% do 13º salário deve ser feito através de formulário padronizado, no mês anterior ao aniversário do servidor.

Aniversariantes dos meses de **julho a dezembro** poderão, excepcionalmente, solicitar a antecipação do 13º salário até o dia 29 e maio.

Maiores informações no site da Prefeitura:

www.prefeitura.sp.gov.br/beneficios

ou pelo e-mail: smgcpresponde@prefeitura.sp.gov.br.

ENQUETE SOBRE O HSPM

O Portal APROFEM disponibilizou a seguinte enquete, para ser respondida pelos acessantes interessados:

Deverá a PMSP, através do HSPM, fazer convênio com médicos, clínicas e laboratórios particulares da Região Metropolitana, descentralizando o atendimento aos servidores, sem qualquer ônus, à semelhança do que o IAMSPE já está providenciando?

1- SIM 2- NÃO

Resultados parciais (até dia 6 de maio passado):

SIM: 95,9%; NÃO: 4,1%.

Conclusão: – Os servidores municipais não estão satisfeitos com o atendimento oferecido pelo Hospital do Servidor Público Municipal e entendem que, descentralizando o atendimento, os resultados poderão ser melhorados.

FIM DA LEI DA MORDAÇA

A Prefeitura anunciou que pretende revogar o dispositivo do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Paulo (Lei nº 8.989/79) que proíbe os servidores de se pronunciarem sobre a sua função – mais conhecida como Lei da Mordaça.

Essa revogação constitui-se em reivindicação histórica da APROFEM, apresentada e defendida ao longo de inúmeras gestões municipais para os vereadores e representantes do Executivo, além das muitas palestras sobre a vida funcional dos servidores.

A APROFEM espera que a Lei revogando a Lei da Mordaça seja publicada o mais breve possível, retirando essa mácula da legislação municipal.

BULLYING

Bullying é a prática de agressão física ou psicológica contra os alunos, nas escolas, e de violência contra crianças e adolescentes.

O professor é um dos agentes privilegiados para reconhecer esse tipo de violência, pois tem contato diário com os alunos, observa seus comportamentos e tem condições de ver se as crianças têm alguma marca ou sinal de agressão. Ao detectar atos violentos contra os alunos, as providências da escola devem ser imediatas, acionando o Conselho de Escola, documentando-se e encaminhando os casos aos Conselhos Tutelares.

Na Capital, o vereador Gabriel Chalita apresentou o Projeto de Lei 01-0069/2009, que "dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar, no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de São Paulo, e dá outras providências".

Praticar "cyberbullying", ou seja, colocar apelidos, ofender, humilhar, discriminar, perseguir e amedrontar por meio de e-mails, celulares, blogs, fotologs ou sites de relacionamento, é considerado crime de ódio e tem penas previstas de um a três anos de reclusão. Adolescentes estão sujeitos às sanções do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que variam de medida socioeducativa à internação.

RESILIÊNCIA

Na Psicologia, **resiliência** é a capacidade de superar adversidades.

Segundo o psiquiatra Içami Tiba, a resiliência deve ser um dos principais pontos a serem debatidos por pais e professores, se quiserem ver a prosperidade de seus filhos e alunos. Para ele, a resiliência não é um traço genético, mas um comportamento aprendido, a começar pela convivência familiar; e um dos grandes males é a falta de resiliência dos jovens, a fragilidade para lidar com a frustração, problema que vem se agravando com o excesso de indulgência dos pais e dos educadores.

Sendo a resiliência essencialmente construída, aqueles que desenvolvem desde cedo a **autonomia** também são mais resilientes. Assim, o pior que os pais podem fazer pelo filho é tentar fazer tudo por ele.

Para os educadores, retoma-se aqui a discussão sobre os perigos da **falta de limites**.

LIVROS 1

A profª. Marcia Valim, nossa filiada, é autora dos livros "Histórias de Cajuli" e "Amandamam, a menina que ama a natureza". Contatos: tels. 4753-2649 e 8131-0379.

LIVROS 2

O escritor paraense Nicodemos Sena lançou o seu romance "A Mulher, o Homem e o Cão", pela Editora Letra Selva-gem. Informações: letraselvagem@letraselvagem.com.br.

LIVROS 3

A autora Rita Rios divulga o seu livro "Vivendo e Aprendendo: A Reciclagem da Vida", editado pela Editora Scorteccei. Os exemplares estão à venda nas livrarias Asabeça, da Lua e Cultura e através do site www.scorteccei.com.br. Contatos pelo telefone 3452-2380.

CONCURSOS PROFESSORES E GESTORES – CURSOS PREPARATÓRIOS

A Fábrica de Idéias Pedagógicas está iniciando novas turmas para seus cursos preparatórios.

Contatos e maiores informações: (11) 2283-3318 ou www.fiped.com.br.

Desconto para filiados da APROFEM.

SAÚDE E AMBIENTE

A 8ª Conferência Municipal de Produção Mais Limpa aconteceu no dia 26 de maio, no Memorial da América Latina. O tema deste ano foi "Saúde e Ambiente: impacto das mudanças climáticas".

CONSELHO DE ESCOLA/CEI

De natureza deliberativa e regulamento previsto no âmbito do regimento da Unidade Educacional, esse Conselho tem como uma de suas principais atribuições "arbitrar nos casos de impasses de natureza administrativa ou pedagógica".

Desconsiderando os argumentos da APROFEM, a SME eliminou o critério da **paridade** na composição dos membros do Conselho, rompendo um natural equilíbrio e criando a flagrante possibilidade de preponderância dos interesses de um segmento (usuários) em detrimento do outro (servidores).

Recentemente, o jornal Estadão publicou matéria intitulada "Conselho Escolar é pouco estimulado – Desconhecimento, indiferença e rotatividade do corpo docente são alguns dos problemas apontados". O Ensino Municipal precisa reverter essa tendência, incrementando o funcionamento democrático e transparente do Conselho, propulsor da gestão democrática no âmbito das Unidades Educacionais.

BEBÊS CUIDADOS EM CRECHES TEM MELHOR DESEMPENHO NA ESCOLA

Pesquisa realizada na Inglaterra concluiu que o contato frequente com outras crianças estimula a habilidade de interação social.

A Prefeitura pode aproveitar esses dados para prover nossas Unidades de Educação Infantil (CEIs e EMEIs) de melhor estrutura e de servidores em quantidade suficiente, valorizados e motivados.

O Sindicato – ontem e hoje

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos*

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - III

Com o advento da Segunda Revolução Industrial, compreendida entre a segunda metade do século XIX e o final da década de sessenta, acelerou-se o processo produtivo graças a novos padrões tecnológicos de produção, como: substituição de fontes de energia; surgimento de novos ramos industriais; introdução do gerenciamento científico e implantação da linha de montagem no processo de produção. Não obstante estas inovações, os acidentes decorrentes da falta de segurança no ambiente de trabalho continuaram neste segundo período, atingindo índices de proporções alarmantes. Entretanto, a necessidade e o surgimento de mão-de-obra especializada e treinada para manusear equipamentos complexos propiciaram a adoção de cuidados especiais para garantir maior proteção ao trabalhador, além de aumentar a quantidade e melhorar a qualidade dos produtos.

Percebeu-se também, durante a Segunda Guerra Mundial, que a *capacidade industrial* dos países envolvidos no conflito seria decisiva para determinar o vencedor. Aceleraram-se, então, os meios e processos de produção, daí resultando uma ampliação do mercado de trabalho.

Neste momento, toma forma o “movimento prevencionista” que, paulatinamente, viria incorporar os fatores *Higiene e Segurança do Trabalho* à discussão dos processos de produção. Contudo, verifica-se este movimento apenas nos países considerados “desenvolvidos”, enquanto que, nos países “em desenvolvimento”, a popularização deste processo será verificado apenas posteriormente.¹

Vigorando a partir dos anos setenta, a Terceira Revolução Industrial, fruto do esgotamento do modelo anterior, buscou e tem buscado formas para sair da crise instalada no capitalismo mundial. Possibilidades de superá-la, o sistema vai encontrá-las nas formas de gestão empresarial, na reestruturação produtiva e na globalização.² “As alterações trazidas pela presença cada vez mais forte da microeletrônica, da Informática e dos processos de produção e administração, *poupadores de mão-de-obra*, e um

vasto conjunto de transformações produtivas e tecnológicas que foram corroendo as estruturas da ordem empresarial e do mundo do trabalho” constituem, basicamente, esta nova etapa.³

Cumprir também destacar que, respectivamente, os dois Grandes Conflitos Mundiais geraram, após seu término, a criação de organismos internacionais voltados à promoção da paz e da justiça social entre os povos e as nações, como a Liga das Nações e a Organização das Nações Unidas (ONU). Dentre estes, podemos destacar a Organização Internacional do Trabalho (OIT), fundada em 1919 “em resposta às preocupações de ordem moral e econômica associadas ao custo humano da Revolução Industrial.”⁴

Sediada em Genebra, a OIT – por suas origens, por sua natureza humanitária e política, pelos propósitos da organização –, neste mesmo ano, teve seus estatutos aprovados e integrados ao Tratado de Versalhes (Parte XIII). Preocupada com o crescente número de acidentes de trabalho, aprovou, em 1921, recomendação no sentido de que todos os estabelecimentos industriais, com mais de 100 trabalhadores, constituíssem um comitê de segurança.

A “nova ordem mundial”, então estabelecida com a Terceira Revolução Industrial, associada aos efeitos da *globalização* e da *mundialização*, fenômenos característicos do século XX e que deita raízes no século XXI, criou, indiscutivelmente, uma nova forma de produzir e comercializar que se *reflete no trabalho, na qualidade de vida, no meio ambiente e na saúde das pessoas*. A diversidade de situações neste cenário, como o crescente contingente de desempregados e de empregados no mercado informal de trabalho, a perda de direitos e conquistas trabalhistas, a terceirização, a fragmentação da cadeia produtiva, entre outras, tem causado estresse ao trabalhador e contribuído para o surgimento de novas doenças. Entretanto, conseqüências oriundas de fatores das Revoluções Industriais, nocivas ao trabalhador, à pessoa humana, não podem ser consideradas “inevi-

táveis e incontroláveis na sua força transformadora. Estabelecer limites de submissão ao mercado e à especulação financeira, reorientando as trajetórias do capital para a inclusão dos indivíduos em atividades socialmente saudáveis é uma tarefa necessária e dependerá da organização das forças sociais. Nesse contexto, a saúde dos trabalhadores na sociedade da informação será parte indissociável da conquista da qualidade de vida e de saúde para o conjunto da população.”⁵

Hoje, esta nova forma de produzir e comercializar – porvir de uma nova Revolução, cujas raízes certamente já alcançam o trabalho, a qualidade de vida, o meio ambiente e a saúde das pessoas –, está a exigir de todos nós: reflexão sobre a própria natureza do trabalho, reavaliação da concepção que dele atualmente temos e redimensionamento do seu papel na vida do homem, seja no setor produtivo da indústria, do campo ou do setor de serviços, público e privado, sob pena de perdermos a concepção integral do próprio homem.

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

- 1- Alessandro Rodineli BORSATTI e Celso Vicente PINTO, Proposta de Modelo de LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, Universidade Estadual de Ponta Grossa-PR, Projeto final de Curso de Pós Graduação, 2005.
- 2- Gilberto Ribeiro de CASTRO, *O mercado de trabalho no Brasil: da trajetória da estruturação à desestruturação*, s/d, Gilbertopilar@funedi.edu.br
- 3- Paulo Sérgio do CARMO. História e ética do trabalho no Brasil. São Paulo: Moderna. 1998 (Col.Polêmica), p. 135.
- 4- www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/ligon/html/portugal_visita_guiada_01a_pt.htm- 47k. Acesso em 09.05.2007.
- 5- Victor WÜNSCH FILHO. *Perfil Epidemiológico dos Trabalhadores*. Revista Bras. Med. Trabalho, Belo Horizonte, V.2, n.2, p.103-117, abr-jun/2004.

(Continua na próxima edição do *Jornal APROFEM*)

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Sinais de pontuação: da origem, da convencionalidade, da importância e do seu papel na escrita

Arnaldo Ribeiro dos Santos*

“Pontuação é a arte de dividir, por meio de sinais gráficos, as partes do discurso que não têm entre si ligação íntima, e de mostrar de modo mais claro as relações que existem entre as partes.”

(Júlio Ribeiro)

Na edição anterior do *Jornal APROFEM*, vimos que, na antiguidade, a *cultura oral*¹ precedeu a *cultura manuscrita*² e, nesta, não se separavam as palavras: a escrita era contínua. Vimos também que, com exceção do ponto (.), que surgiu por volta de 3.000 a.C., os demais sinais de pontuação surgiram a partir do século XIV.

Como faziam, então, os povos da antiguidade, bem como os da civilização greco-romana, para ler com expressividade e sem modificar o sentido da frase?

Estudos indicam que era notória a prioridade da linguagem oral em relação à linguagem escrita, ficando a cargo do leitor segmentar e pontuar o texto. Entendia-se a escrita como “guardiã da voz”. Deste modo, a leitura cultivada entre eles era a leitura expressiva em voz alta, baseada sobre uma notação gráfica reduzida.³ Convém ressaltar que a “tarefa de redigir e ler os textos era entregue a um círculo restrito de peritos, pois eram necessários anos e anos para se aprender as centenas de sinais cuneiformes [...] era verdadeira e precisamente uma profissão, extremamente cansativa, mas que permitia conquistar, junto com o instrumento, um poder férreo e oligárquico.”⁴ De fato, os escribas faziam questão de preservar não só a cultura, mas, principalmente, o *status* e o privilégio que a condição de escriba lhes conferia.

Coube, entretanto, à escola alexandrina inventar acentos gráficos para marcar os limites entre as palavras, bem como “separar os vocá-

bulos, e a servir-se de uma pontuação, aliás bem escassa. Só a partir do século XV d.C., data o sistema moderno de pontuação.”⁵ É com este trabalho, portanto, que se inicia a separação das palavras por espaços e se acrescenta “aos textos notas auxiliares de como recitar um determinado verso, como pronunciar uma determinada palavra, qual a qualidade de determinada vogal etc. a que chamavam pontos. Daí a palavra *pontuação* para designar todos os sinais que auxiliam a compreensão do texto, incluindo aquilo a que hoje chamamos acentuação.”⁶

Convém notar que este sistema de “pontuar” os textos ganha consistência e disseminação graças ao trabalho com as letras restrito aos monges da Idade Média e à invenção da tipografia por Johannes Gutenberg (1440-1468).

Dos sinais de pontuação hoje existentes, o mais antigo é o *ponto* (.). Os demais surgiram a partir da Idade Média. Antes disso, no início do Império Bizantino (330 – 1453), algumas formas já existiam mas tinham função diferente do que têm atualmente. Inicialmente, “o *ponto* final servia para separar uma palavra da outra. Os espaços brancos entre palavras só apareceram no século VII, na Europa. Foi quando o ponto passou a finalizar a frase. O *ponto de interrogação* é uma invenção italiana, do século XIV. O de *exclamação* também surgiu no século XIV. Os gráficos italianos também inventaram a *vírgula* e o *ponto-e-vírgula* no século XV (muito antes, este último era usado pelos antigos gregos, como sinal de interrogação). Os *dois pontos* surgiram no século XVI. O mais tardio foi a *aspa*, que surgiu no século XVII.”⁷

(Continua na próxima edição)

(*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

pelos gregos, embora haja conclusões recentes apontando que “o alfabeto ugarítico já era usado dois séculos antes do fenício.” Ver mais a respeito em Giovanni GIOVANNINI. *Evolução na comunicação: do silêx ao silício*. Trad. Wilma Freitas Ronald de Carvalho. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1987.

3- Françoise DESBORDES. *Idées Romaines sur l'écriture*. France: Presses Universitaires de Lille. 1990, p. 91, *apud* Iúta Lerche Vieira ROCHA. O sistema de pontuação na escrita ocidental: uma retrospectiva. Universidade Federal do Ceará. DELTA- Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, vol. 13, n. 1, São Paulo, Fev. 1997. www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-44501997000100005&script=sci_arttext - 89k - Acesso em: 13/05/2009

4- Giovanni GIOVANNINI. *Op. cit.*, p. 31.

5- José van den BESSELAAR. *Introdução aos estudos históricos*. 4. ed. Nina CATACH. Traverses 43. Centre Georges Pompidou: Paris, 1988, p. 33-38 - www.app.pt/materiaisdidacticos/trabalho_8_3.html - Acesso em 13/05/2009.

7- www.superabril.com.br/superarquivo/1997/conteudo_48354.shtml - Acesso em 13/05/2009.

SAÚDE E BEM-ESTAR

Por que praticar Tai Chi Chuan?

A agitação, o estresse, a má alimentação são fatores que contribuem para a perda da qualidade de vida. Atualmente, a prática de atividades físicas intensificou-se, e a busca por um melhor condicionamento físico leva cada vez mais pessoas às academias.

O Tai Chi Chuan (Arte da Longevidade) traz o equilíbrio físico, mental e espiritual, através de movimentos suaves que trabalham resistência, postura e flexibilidade com exercícios respiratórios que facilitam o relaxamento da mente e do corpo. Auxilia a digestão, acalma o sistema nervoso, sendo, assim, benéfico para o coração e a circulação sanguínea.

A procura desta Arte aumentou, principalmente, por parte da Terceira Idade. É, hoje, uma das atividades mais indicadas por médicos a fim de reduzir o consumo de medicamentos

e as chances de quedas em seus pacientes.

As pessoas, com o passar dos anos, tendem a se movimentar menos, perdendo o tônus muscular e trocando-o por gordura.

O Tai Chi, através de seus movimentos flexíveis e circulares, recupera essa perda de massa muscular, sendo ideal para pessoas de todas as idades.

Harmonia entre corpo, mente e espírito são os benefícios dessa arte maravilhosa: o Tai Chi Chuan.

Mestre Dagoberto Luis de Sousa é um dos fundadores da Federação Paulista de Kung Fu Tradicional e o responsável pelo Tai Chi Chuan na Confederação Brasileira. Centro de Treinamento Kun Fu Shao Lin - C.T.K.S - Av. Penha de França, 710 (próximo ao terminal Penha). Tel. 2642-8380 - www.ctks.com.br.

Tai Chi Chuan na Sede da APROFEM: quarta-feira às 15 horas sexta-feira às 10 horas

Cromopuntura – saúde e bem-estar através da luz

Conjugando os benefícios proporcionados pela Acupuntura e pela Cromoterapia no equilíbrio e bem-estar do ser humano, o médico alemão Peter Mandel, na década de 1970, desenvolveu a Cromopuntura – irradiação de luz colorida sobre os pontos do corpo nos meridianos da Acupuntura, num processo indolor, sem a utilização de agulhas – tendo como base a certeza de que a doença é uma informação incorreta na comunicação entre as células e essa comunicação é feita através de energia luminosa.

Fascinante pela rapidez na obtenção dos resultados, além de equilibrar o organismo como um todo, contribui para a conscientização do paciente sobre quais comportamentos ou padrões podem estar causando a doença.

Indicada para todas as idades e para todos os males, a Cromopuntura não tem contra-indicações. Podem ser tratados, também, todos os tipos de síndromes, depressão, dores crônicas, até a neutralização dos efeitos colaterais da quimioterapia para aqueles que fazem tratamento de câncer.

A Cromopuntura é um sistema holístico de cura muito potente pois, além de tratar o distúrbio físico, consegue chegar às raízes de muitos problemas de saúde que, em geral, estão diretamente ligados ao estado emocional.

A terapia pela Cromopuntura, corretamente aplicada por um profissional capacitado, é capaz de desbloquear e neutralizar traumas emocionais e informações erradas adquiridas ao longo do tempo, às vezes desde a infância, o que, muito frequentemente, levam às doenças físicas. Com boa aceitação pelos jovens e crianças, tem se mostrado muito eficaz em todos os processos emocionais – medos, insegurança, dificuldades de aprendizado e atenção, problemas de comportamento.

É importante mencionar que as pessoas saudáveis, que pretendam prevenir doenças, podem se utilizar da Cromopuntura para neutralizar bloqueios e traumas antigos, antes que estes atinjam o corpo físico.

A Cromopuntura representa um método revolucionário em Terapias Holísticas. Atualmente, é uma das mais procuradas e mais populares dentre as terapias complementares na Europa. No Brasil, há alguns anos, vem sendo aplicada com grande sucesso.

Para mais informações e atendimentos, entrar em contato com: Enercorp – Rua Eurípides Antonio do Carmo, 74 – Arujá/SP Tels.: (11) 4655-4103/8431-0676 (Isaura Quentin), 9668-3449 (Beth Lottfi), 9184-5743 (Lilium Rohm)

1- Entre os gregos, Platão situa-se entre os primeiros a defender a superioridade da linguagem oral em relação à escrita. Em um trecho de Fedro, ao narrar a história de Thamus, diz que “a escrita mudaria a mente dos homens e que tal mudança, marginalizando a memória, restaria em uma mudança irremediavelmente para pior.” Contudo, tanto a civilização grega quanto a civilização romana destacaram-se por difundir as bases elementares da instrução, ainda que discretamente, mesmo sem o envolvimento direto de seus governantes neste processo. Massimo BALDINI. *Storia della comunicazione*. Primeira edição. Roma: Tascabili Economici Newton, IL SAPERE, 1995, p. 10-11. Tradução nossa.

2- Aos sumérios, povo estabelecido entre os rios Tigre e Eufrates por volta de 5.000 e 4.000 a.C., atribui-se a invenção da escrita. Nas “tábulas de Uruk”, pequenas placas de argila de forma retangular e convexa, datadas de 3.300 a.C., gravaram pictogramas. Coube-lhes ainda, trezentos anos após, introduzir “o sinal na escrita que, em vez de indicar um objeto, passou a indicar um som...”. Malgrado, jamais alcançaram “o estágio final da escrita, isto é, a criação de um alfabeto...”. Este crédito é dado aos fenícios, cujo alfabeto foi adotado

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CRIANÇAS DE FORA

Entretanto, a Prefeitura reconheceu a existência de 57.607 crianças de zero a três anos sem vagas em creches. Anunciou a intenção de fazer com que empresas construam e aluguem unidades para o município criar novas creches, cujo processo de licitação foi questionado e encontra-se paralisado a pedido do Tribunal de Contas do Município.

A APROFEM, contrária à terceirização e privatização, defende que a Prefeitura instale as Unidades Educacionais em prédios próprios, com equipes de servidores concursados, em quantidade suficiente para suprir esse déficit.

Numa avaliação superficial, com os recursos dispendidos na construção, instalação e funcionamento de apenas 4 (quatro) CEUs, seria possível a construção (pela própria Prefeitura) dos CEIs necessários para a acomodação da maioria das crianças hoje sem vaga.

LAPTOPS PARA A REDE ESTADUAL. PARA OS MUNICIPAIS ... NADA!

Apesar de atrasado, o Programa que prevê a compra de laptops por parte de 84.000 professores da rede estadual inscritos, tornou-se realidade. Os computadores custarão cerca de R\$ 1.738,00, que podem ser pagos em até 24 parcelas.

A APROFEM reivindicou atenção semelhante para todos os servidores municipais interessados. Ainda não recebeu qualquer resposta.

INICIATIVA PARA SER IMITADA E AMPLIADA

Modernos aparelhos de ginástica, projetados especialmente para a terceira idade e que simulam movimentos de caminhada, cavalgada, barco a remo, esqui e surfe, foram instalados em áreas verdes da Capital (parques e praças).

A médio prazo, a Prefeitura planeja instalar uma academia ao ar livre em, pelo menos, uma praça ou parque de cada subprefeitura, dotando cada uma de instrutores especializados.

Os aparelhos são feitos com madeira tratada de eucalipto de reflorestamento. Os exercícios podem ser feitos em sequências aleatórias e o próprio usuário estabelece os seus limites; há, ainda, a preocupação de estimular a sociabilização entre os frequentadores. Por enquanto, os equipamentos estão instalados no Parque Zilda Natel (Av.

Dr. Arnaldo, Perdizes); Parque do Povo (Av. das Nações Unidas, Itaim Bibi); Praça Victor Civita (Higienópolis) e Parque da Água Branca (Av. Francisco Matarazzo).

BONS EXEMPLOS

A dinâmica professora de Português da EMEF "Joaquim Osório Duque Estrada" Sonia Maria de Oliveira Azevedo, comunicou que a escola ganhou em 2º lugar e em 4º lugar no quesito poesia sobre o bairro de São Mateus, além de ser classificada para a etapa regional na Olimpíada de Língua Portuguesa. Desenvolveu um projeto onde ensinou todo o conteúdo programado de ortografia e gramática, de uma forma não convencional (jogos, caça-palavras e palavras cruzadas).

No final de 2008, cada aluno recebeu um exemplar do livro produzido por ele mesmo, dentro da proposta do projeto, contando com a aprovação dos pais e da comunidade.

A profª. Sonia coloca o material e informações acerca desse trabalho à disposição dos interessados (tel. 9233-3445).

JUSTAS HOMENAGENS

Dois Unidades Educacionais municipais realizaram as cerimônias de entronização de suas patronas, professoras que dignificaram o Ensino Municipal:

- CEI "Professora Abigail da Rocha Moreno" (CEI Artur Alvim, em 30/03/2009);

- CEI "Professora Pilar Fuentes Romeu" (CEI Moóca, em 19/05/2009).

Os Decretos concessores foram de autoria do vereador Toninho Paiva.

REPOSIÇÃO TARDIA

Os servidores municipais ainda aguardam a concessão de 2,85% de reajuste quadrimestral, retroativo a 1997, de acordo com a legislação vigente. O Tribunal de Contas do Município notificou a Prefeitura, que criou Grupo de Trabalho para resolver a situação.

VALORIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DO REPRESENTANTE SINDICAL

A APROFEM idealizou o Canal A-Gente no seu Portal, de acesso exclusivo aos seus Representantes Sindicais.

Incrementou o Setor de Relacionamento, através do qual a Entidade comunica-se diretamente com os Representantes

Sindicais, Multiplicadores e Gestores das Unidades municipais, fornecendo informações, promovendo agendamentos diversos e mobilizando as respectivas Equipes de Assessoria para atendimento "in loco".

PARCERIA INTERESSANTE

A Entidade firmou convênio com a conceituada empresa montadora SUNDOWN (motos e bicicletas), que oferece seus produtos com descontos exclusivos para os filiados da APROFEM (www.sundownnet.com.br).

AÇÕES JUDICIAIS – 62% E 81%

A Assessoria Jurídica da APROFEM ingressou, ao longo dos anos, com centenas de grupos de filiados interessados, cujos beneficiados já se contam aos milhares.

Dada à diversidade e complexidade dos dados, os interessados em obter informações sobre o seu grupo específico devem acionar diretamente a Assessoria Jurídica, pelos tels. 3214-6449 e 3214-6505.

PROFESSORES DOS CEIs – OPÇÃO PELA TRANSFORMAÇÃO

Os Professores de Educação Infantil interessados terão a oportunidade de optar pela transformação de seu cargo em cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, desde que existam cargos vagos nessa classe (Art. 83 da Lei nº 14.660/2007).

A mencionada opção deverá preceder a realização do concurso para Professor de Educação Infantil e Ens. Fund. I, autorizada em 14/04/2009.

A Administração deverá divulgar, oportunamente, as normas regulamentadoras desse processo e demais informações pertinentes.

EDUCAÇÃO NA CMSP

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal de São Paulo, vereador Eliseu Gabriel, encaminhou requerimento à SME solicitando que envie representantes à Câmara para falar sobre a implantação e implementação do Ensino Fundamental de 9 anos.

A Comissão também vai realizar o evento "Esporte Como Recurso Educacional em São Paulo", com data prevista para 22/06.

Legislação Infeliz

(Texto disponibilizado no Portal APROFEM, desde 17/04/2009)

O Sr. Prefeito de São Paulo fez publicar decreto em que trata de situações passíveis de ocorrer nas Unidades Municipais, envolvendo servidores inassíduos ou sob efeito de drogas psicoativas.

Ao não nos procurar, quando poderia ter se aproveitado da nossa experiência e vivência junto aos servidores municipais que labutam, muitas vezes à custa de sua integridade física ou emocional, o Governo Municipal (a nosso juízo) cometeu alguns equívocos:

- **prejuízo ao serviço em decorrência de ausências reiteradas e injustificadas** – determina que a chefia "informe o servidor sobre a possibilidade de vir a requerer a sua exoneração e/ou dispensa do cargo, de modo a evitar o exercício da pretensão punitiva por parte da Administração", caso as ausências não ocorram por "problemas de saúde" confessados a essa mesma chefia.

No mundo real, quem exerce(eu) cargo de chefia sabe que boa parte dos servidores, se indagados sobre a sua saúde física ou psicológica, negam possuir qualquer problema. E, nesse caso, a Prefeitura determina que a chefia sugira a "exoneração a pedido", medida que legitimará, em termos práticos, a coerção.

Onde a sugestão da chefia for atendida, poderá ocorrer um dano irreversível para um ser humano fragilizado, situação que o citado decreto impossibilita ser detectada pelos experientes Profissionais de PROCED.

Onde a sugestão da chefia não for atendida, a chefia deverá proceder de acordo com as suas atribuições, injustificando as faltas, punindo disciplinarmente e representando junto ao PROCED.

Na opinião da APROFEM, foram algumas determinações equivocadas e outras, desnecessárias, posto que as chefias já têm o dever de efetuar-las previsto no Estatuto dos Funcionários e legislação complementar.

- **comparecimento ao trabalho sob o efeito de substâncias psicoativas** (álcool, drogas, automedicação etc.) – determina que a chefia impeça o servidor de trabalhar, atribuindo-lhe falta injustificada. Na primeira reincidência, o servidor será encaminhado para avaliação médica, após receber mais uma falta injustificada e uma repreensão!

Ou seja, primeiro pune-se o servidor, para depois verificar se ele está com problemas de saúde (física ou mental), o que ocorre em muitos casos face às condições de trabalho. Nesse ínterim, muitas desavenças e até agressões físicas poderão ocorrer entre o servidor (doente, muitas vezes) e a chefia, obrigada a punir e lesada no exercício do seu poder discricionário.

Junto à Equipe de Servidores, uns tomarão as dores do colega enquanto outros sinalizarão solidariedade à chefia.

E a harmonia no trabalho da Equipe e as injustiças cometidas? Ora, isso parece ser menos importante do que parecer rigoroso com os servidores junto à população.

Ainda há tempo, com humildade e dignidade, de se rever o teor desse indigitado Decreto.

(Decreto nº 50.573, de 15/04/2009 - DOC 16/04/2009, pag. 1).

Decreto nº 50.573, de 15 de abril de 2009

Estabelece procedimentos a serem observados pelas chefias na hipótese de o servidor público municipal, em razão de faltas reiteradas ao serviço ou de uso de substâncias psicoativas, ocasionar prejuízo à eficiência e ao bom andamento dos trabalhos em sua unidade.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que um dos princípios basilares da Administração Pública é a eficiência do serviço, sem a qual não há como atingir o seu objetivo maior que é o bem comum;

CONSIDERANDO que as faltas reiteradas ao serviço acarretam prejuízos ao desenvolvimento das tarefas sob a incumbência das diversas unidades da Prefeitura;

CONSIDERANDO que tanto as ausências ao trabalho quanto as consequências prejudiciais daí advindas devem ser apreciadas separadamente pela Administração, com vistas à responsabilização do servidor;

CONSIDERANDO a previsão, no ordenamento legal, de medidas que, se adotadas pela chefia do servidor faltoso, poderão contribuir para a diminuição das graves consequências ocasionadas pelas reiteradas e injustificadas faltas ao serviço;

CONSIDERANDO, por fim, que o uso de substâncias psicoativas, lícitas ou ilícitas, quando impeditivas do exercício das funções atribuídas ao servidor, também prejudicam a eficiência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º. A inassiduidade é caracterizada pela ausência reiterada e injustificada do servidor ao trabalho, independentemente da configuração das hipóteses previstas nos incisos I e II do "caput" do artigo 188 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Art. 2º. É dever de todos os servidores que exercem cargo de chefia, diante da constatação de prejuízo causado ao serviço em decorrência de ausências reiteradas e injustificadas de seus subordinados ao trabalho, adotar as seguintes providências:

I - verificar se o servidor está impossibilitado de comparecer ao trabalho em razão de problemas de saúde, hipótese em que deverá orientá-lo a obter licença médica e tratamento especializado;

II - informar o servidor sobre a possibilidade de vir a requerer a sua exoneração e/ou dispensa do cargo e/ou função, de modo a evitar o exercício da pretensão punitiva por parte da Administração.

Art. 3º. Não se tratando das hipóteses referidas nos incisos I e II do artigo 2º deste decreto e persistindo o comportamento inassíduo do servidor, deverá a chefia, sob pena de responsabilidade funcional:

I - continuar computando as faltas injustificadamente cometidas;

II - proceder à aplicação direta de penalidade, nos termos e forma previstos no artigo 187 da Lei nº 8.989, de 1979, e nos

artigos 112 e 113 do Decreto nº 43.233, de 22 de maio de 2003, tendo em vista que as ausências reiteradas e injustificadas do servidor ao trabalho acarretam prejuízos à eficiência do serviço e ferem o disposto no artigo 178, inciso III, e no artigo 179, "caput", ambos da Lei nº 8.989, de 1979;

III - aplicar novas punições no caso de reincidência na conduta inassidua, nos termos do inciso II deste artigo, até o limite de 5 (cinco) dias de suspensão;

IV - representar ao Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, se, atingido o limite de 5 (cinco) dias de suspensão, o servidor persistir no comportamento inassiduo.

Art. 4º. A adoção das providências determinadas nos incisos II a IV do artigo 3º deste decreto não interromperá a contagem das faltas injustificadas e nem impedirá a instauração de inquérito administrativo ou procedimento sumário para os fins previstos no artigo 188, incisos I e II, da Lei nº 8.989, de 1979.

Art. 5º. Constatando que o servidor compareceu ao trabalho sob o efeito de substâncias psicoativas, lícitas ou ilícitas, que alteram o seu comportamento, ou que delas faz uso durante o expediente, sem recomendação médica documentada, deverá a chefia, sob pena de responsabilidade funcional:

I - impedir o servidor de exercer suas funções, atribuindo-lhe falta injustificada;

II - na primeira reincidência, atribuir falta injustificada ao servidor e aplicar-lhe pena de repreensão, nos termos do artigo 187 da Lei nº 8.989, de 1979, e dos artigos 112 e 113 do Decreto nº 43.233, de 2003, encaminhando-o à unidade de saúde mais próxima do local de trabalho, para avaliação médica e prescrição de tratamento, ou ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, situação em que:

a) caberá à chefia solicitar o resultado da avaliação ao órgão responsável pelo atendimento do servidor, para fins de acompanhamento, documentação e controle de seu tratamento;

b) não será descontado o período do dia em que o servidor se ausentar para tratamento, desde que devidamente atestado pelo órgão responsável;

III - na hipótese de segunda reincidência, durante ou após o tratamento, encaminhar memorando ao Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, instruído com a documentação oriunda da adoção das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo, para a instauração do competente inquérito administrativo ou procedimento sumário, ante a ocorrência de procedimento irregular de natureza grave, consubstanciado na conduta referida no "caput" deste artigo.

Parágrafo único. Consideram-se psicoativas as substâncias que ao entrarem em contato com o organismo, sob diversas vias de administração, atuam no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OPINIÃO

Modernidade e educação dos educadores e dos profissionais da saúde

Waldemar Magaldi Filho*

Estamos atravessando um período de muitas transformações. Além das questões ambientais, que já nos assustavam há alguns anos, temos a crise do sistema econômico, com risco de desemprego em massa e mais exclusão social. Aliado a tudo isso, estudos psiquiátricos internacionais apontam que, até 2020, 35% da população mundial estarão sofrendo de depressão e outros 35% estarão dependentes de algum tipo de substância psicoativa, lícita ou ilícita, ou de comportamentos abusivos, como jogos, compras, sexo, entre outros. De fato, esse cenário não é nada animador, e nos faz refletir onde erramos ou deixamos de investir e o que podemos fazer para mudarmos esse futuro tão insólito e assustador.

É neste sentido que, há algum tempo, eu e alguns colegas atuantes nas áreas de saúde e humanas, em várias localidades brasileiras, estamos investindo nossas energias em estudos de psicologia junguiana, ciências da religião, psicossomática e nos temas relacionados às dependências, abusos e compulsões, incluindo atendimentos sociais com vários tipos de acompanhamentos. Estes estudos nos possibilitam compreender a última pesquisa divulgada pela igreja católica, anunciando que 60% dos homens, ao relatarem seus pecados nos confessionários do Vaticano, assumem ter cometido luxúria, seguidos de cobiça e gula, enquanto 40% das mulheres assumem pecar devido à vaidade, seguida de inveja e ira.

Reconheço que deve existir algum viés nesses dados, pois o segmento populacional pesquisado é bem específico (cultural, econômica e religiosamente), e os pesquisadores, por sua vez, naturalmente são tendenciosos, além de não deixarem explícito o tempo e a quantidade de pessoas e a proporcionalidade entre homens e mulheres da pesquisa, apesar de acreditar que sejam, no mínimo, 5 mulheres para cada homem e que todos, por irem aos confessionários do Vaticano, pertençam a um grupo bem específico economicamente e intelectualmente. Porém, ao refletirmos sobre os dados e, em função da nossa experiência com vários tipos de pessoas, acabei percebendo que essa amostragem tendenciosa, infelizmente, reflete nossa realidade contemporânea, independente das variáveis religiosas, culturais, econômicas ou raciais!

Ou seja, esses dados só servem para confirmar o quanto nossa cultura ainda é machista, estimulando e impondo aos homens o prazer sexual imediato e muitas vezes inescrupuloso, seguido de desejos de acúmulo, pois o poder econômico contribui ainda mais para as práticas de abusos de poder, promiscuidade e perversão. Desta forma, a cobiça ou ganância, orientadas pela luxúria, acabam desembocando em mais desejo de prazer carnal, advindo das demandas orais, produzindo a gula. Esta realidade, por outro lado, acaba transformando as mulheres em objetos de desejo que, por sua vez, investem cada vez mais em moda e cosmética para se sentirem desejadas, infelizmente, na maioria das vezes, como meras mercadorias vaidosas. Porém, mesmo com tantos investimentos estéticos e sacrifícios físicos e alimentares, acabam não se sentindo tão desejadas quanto "as outras" e se rendem à inveja e ira. Principalmente porque o que mais elas buscam é o vínculo, atitude muito rejeitada pelos homens, inebriados em seus desejos e atitudes luxuriantes e de acúmulo competitivo.

É interessante notarmos que, dos sete pecados capitais ou do capitalismo consumista, competitivo e gerador de exclusão e desigualdades, a preguiça, nesta pesquisa, não apareceu como pecado cometido! Em minha opinião, não porque esse pecado não seja praticado, mas por que a maioria das pessoas não possui consciência dele. Ou seja, a maioria das pessoas está completamente adormecida, absolutamente alienada de si mesma, agindo como zumbis, ora em busca de prazer luxuriantes, ora para satisfazerem suas vaidades, comprando o que não necessitam, com o dinheiro que ainda não possuem, para impressionarem quem não conhecem e imaginarem ser o que não são! Permanecendo

alienadas, devido às dívidas que lhes obrigam a trabalhar, sem sentido de realização existencial, apenas com o propósito de preservarem seus créditos para continuarem consumindo o inútil e se sentirem pertencentes ou aprisionadas nesse atual contexto social que está falindo em todos os sentidos.

Com isso, fica evidente que o maior pecado cometido inconscientemente é a preguiça, principalmente a mental, pois é muito doloroso sair da inércia, encarar a angústia existencial e agir em busca da luz, vivenciando uma espécie de morte simbólica do estado de normose adaptativa, imposta pelas estruturas do mercado econômico contemporâneo. Ou seja, o autoconhecimento exige muita determinação e coragem. Assim, a maioria acaba ficando alienada, até que surjam os sintomas de adoecimento ou, infelizmente, até a morte real do indivíduo. Neste sentido é que podemos afirmar que o bônus da doença física, psíquica ou econômica, pode ser um processo de ajuda psicoterapêutica que desperte o ser interior, ou Self, para que o ego alienado e sofrido seja direcionado para o processo de individualização - a verdadeira meta da existência humana, possibilitando a realização da alma devido à conquista de sentimentos egocêntricos e altruístas, simultaneamente.

Essas são as razões de compreendermos as crises como possibilidades criativas e, felizmente, nossa experiência deixa bem evidente que existe uma saída para toda essa situação crítica, que eu tenho chamado de doença da impermeabilização ou plastificação do ego e do planeta, onde a troca verdadeira cada vez mais está comprometida. A saída, a meu ver, é investirmos pesado na educação, principalmente dos educadores e dos profissionais de ajuda das áreas de humanas e saúde, pois ninguém pode levar o outro para além de onde conseguiu chegar. Por isso, é necessário criarmos um movimento de valorização e autoconhecimento para todos esses profissionais. Só assim poderemos, a médio prazo, reverter essa situação tão angustiante. Mas, para que isso possa acontecer, precisamos exigir dos nossos governantes esse tipo de compromisso, pois sem a adesão deles é óbvio que o caminho será mais lento. Mas, infelizmente, o que mais vemos é a contínua desqualificação dos nossos educadores e profissionais de saúde em geral, que estão sendo cada vez menos remunerados e valorizados por nossos políticos e, conseqüentemente, pela população!

O resultado dessa triste realidade é o crescente número de educadores que tratam seus alunos como meros animais passíveis de adestramento, estimulando a fixação mnemônica das informações, por meio de uma série de reforços de gratificação e recompensa, levando-os a agir em normoticamente adaptados a esse sistema doente, obviamente sem pensarem ou questionarem o sentido de suas vidas. Assim como temos uma legião de profissionais da saúde que tratam seus pacientes doentes apenas como máquinas bioquímicas, que devem funcionar de acordo com os dados estatísticos da saúde, com intuito de prorrogar, ao máximo, a vida biológica voltada apenas para o consumo do inútil.

Concluo estas reflexões estimulando todas as pessoas, principalmente pais, educadores e profissionais de saúde, para questionarem essa preguiça inercial diante das questões existenciais, da falta de sentido e de significado para a vida, estimulando-os a buscarem não apenas o conhecimento de si mesmos, mas as contribuições dos legados de pioneiros como C. G. Jung e outros que, precocemente, já denunciavam essa nossa realidade. Só assim teremos chance de reverter essa situação de futuro tão insólito!

(*) Waldemar Magaldi Filho, psicólogo, educador, analista junguiano, mestre e doutor em ciências da religião e coordenador de vários cursos das áreas de saúde e humanas (www.facis.edu.br) e professor convidado nos cursos do IJBA (www.ijba.com.br) www.waldemarmagaldi.com - E-mail: wmagaldi@gmail.com

Imposto Sindical

A APROFEM cumpriu o seu compromisso de lutar pela não consumação do desconto (leia abaixo). O desconto não ocorreu até o mês de maio e o assunto encontra-se em análise na PGM (Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos)

Ação Judicial

- A APROFEM ingressou com Medida Cautelar Inominada Preparatória à Ação de Repetição de Indébito Tributário, em face da Municipalidade de São Paulo, processo nº 053.09.009796-6, pela 14ª Vara da Fazenda

Pública de São Paulo, objetivando obter provimento no sentido de sustar o referido desconto. A APROFEM tem como principal razão de existência, a crença de que a defesa dos interesses de seus filiados sempre deve prevalecer. Neste sentido, irá até a última instância junto ao Judiciário, no sentido de obter provimento favorável para que seja declarada ilegal a referida cobrança e para que os respectivos valores permaneçam como até o momento presente ocorre, no lugar mais justo, ou seja, de posse do servidor público municipal.

São Paulo, 19 de março de 2009.

Ofício nº 017/2009

Excelentíssimo Senhor Prefeito

ASSUNTO: Solicitação para que não se proceda à cobrança de Contribuição Sindical de todos os servidores públicos municipais.

Considerando que:

- ✓ a APROFEM oficiou a Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização, no dia 09 de março passado, solicitando informações sobre a posição do Governo Municipal em relação à referida cobrança;
- ✓ até o momento do protocolo do presente Ofício, a Entidade não tinha sido contemplada com qualquer resposta;
- ✓ a mídia noticiou que os servidores estatutários do serviço público estadual não sofreram o desconto, em virtude do parecer PA nº 222/2008, da Procuradoria Geral do Estado, exarado no Processo SP 23752-125655/2002;

✓ no funcionalismo municipal grassa um sentimento de repúdio à cobrança da referida Contribuição e expectativa em relação ao que ocorrerá com os servidores da Capital;

✓ a APROFEM tem uma posição clara e transparente de repúdio à cobrança da Contribuição Sindical e pode declinar de público esta posição, graças à sua atuação calçada nos princípios de independência e apartidarismo.

Solicitamos que V.Exa. se digne adotar posição semelhante à do Governo Estadual, que "concluiu pela impossibilidade da Instrução do Ministério do Trabalho nº 01/2008, sob o pretexto de dirimir dúvidas para o cumprimento da lei, instituir contribuição sindical para os servidores públicos estatutários", dando ampla e urgente publicidade dessa decisão junto aos servidores municipais da Capital.

Sendo o que se apresenta, subscrevemos-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

Agente Escolar

- ✓ Um servidor municipal valoroso
- ✓ Atropelado nas suas atribuições pela terceirização dos serviços de limpeza e alimentação escolar (merenda)
- ✓ Cargos destinados à extinção, à medida em que se tornaram vagos (se nada for feito a respeito)
- ✓ Apelo à SME: o Agente Escolar não pode ter suas atribuições sujeitas a improvisos e literais desvios de função, sem a correspondente remuneração.

- Resgate das atribuições originais – Já!
- Reversão da terceirização – Já!
- Ampliação do módulo por Unidade Educacional – Já!
- Concurso de Ingresso – Já!

DECRETO Nº 50.616, DE 15 DE MAIO DE 2009

Art. 1º. O artigo 47 do Decreto nº 33.991, de 24 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. São atribuições do cargo de Agente Escolar:

I - auxiliar no atendimento e na organização dos educandos, nas áreas de circulação interna ou externa, nos horários de entrada, recreio e saída;

II - prestar assistência aos educandos nas atividades desenvolvidas fora da sala de aula;

III - auxiliar no atendimento dos educandos que apresentem necessidades educacionais especiais;

IV - preparar e distribuir refeições e merenda aos educandos; V - executar os serviços de limpeza, higiene, conservação, manutenção do prédio escolar e de suas instalações, equipamentos e materiais;

VI - desempenhar as atividades de portaria; VII - prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no trato e transmissão de informações.

Parágrafo único. As atribuições referidas nos incisos IV e V deste artigo serão exercidas, exclusivamente, pelos atuais Agentes Escolares lotados em unidades educacionais que não contem com os serviços de limpeza, de nutrição e alimentação escolar terceirizados."

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, caberá ao Secretário Municipal de Educação dispor, mediante portaria, sobre o aproveitamento dos servidores integrantes da carreira de Agente Escolar e dos ocupantes de funções correspondentes, de acordo com a necessidade do serviço das unidades escolares.

PORTARIA SME Nº 2.754, DE 11 DE MAIO DE 2009

Art. 1º - Os Agentes Escolares das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino poderão participar de cursos de formação específica, para auxiliar no atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais decorrentes de quadros de deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento e que necessitem de apoio para locomoção, higiene e alimentação.

Art. 2º - Os participantes dos cursos referidos no artigo anterior farão jus a certificado para fins de evolução funcional, na forma a ser estabelecida em portaria específica.

Art. 3º - Caberá à Diretoria de Orientação Técnica/SME adotar as providências necessárias, para que o curso de formação específica para os Agentes Escolares seja devidamente cadastrado e validado, junto ao órgão competente, sendo, então, computado para fins de promoção por merecimento.

Art. 4º - A divulgação dos conteúdos, datas e locais dos cursos será objeto de publicação oportuna no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 5º - Os Agentes Escolares que desenvolverem atividades com os alunos com necessidades educacionais especiais serão pontuados para fins de Evolução Funcional mediante os seguintes procedimentos:

I - Cada Unidade Educacional deverá elaborar um "Projeto de Atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais", integrado ao seu Projeto Pedagógico, no qual estarão discriminados, conforme Anexo Único, os seguintes itens:

- a) Objetivos;
- b) Agente(s) Escolar(es) envolvido(s)
- c) Atividades/ações;
- d) Data;
- e) Horário(s);
- f) Avaliação.

II - O Projeto a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser aprovado pelo Supervisor Escolar.

III - A pontuação para fins de Evolução Funcional será definida em portaria específica.

SAÚDE PÚBLICA

Gripe Suína – Cuidados Básicos

A gripe suína é uma doença respiratória causada pelo vírus A(H1N1), que sofreu mutação genética no organismo do porco.

A vacina contra a gripe sazonal comum não imuniza contra o vírus da gripe suína, mas é importante por reduzir o número de pessoas contaminadas com a gripe sazonal comum, diminuindo o risco de ocorrer uma coinfeção e uma nova mutação do vírus H1N1. Além disso, quanto menor o número de casos de gripe comum, mais fácil será para as autoridades sanitárias identificar casos de contaminação pelo H1N1.

• Sintomas

dor de cabeça forte; irritação nos olhos e nas narinas; febre alta; vômito; tosse; náuseas; dores nos músculos e nas articulações; diarreia.

• O que fazer se estiver com os sintomas

não se automedique; ligue para 0800-611-997; na Capital, procure a rede de referência: Hospital das Clínicas, Hospital São Paulo e Hospital Emílio Ribas.

• Como se prevenir

lavar bem as mãos com água e sabão várias vezes ao dia; evitar locais com muita gente; usar máscaras; evitar contato com infectados, principalmente beijos, apertos de mão e os olhos; se não há urgência, evitar as regiões que concentram infectados; o consumo da carne de porco assada ou cozida não oferece risco de contágio.

Aposentadoria Especial para Professores Readaptados e Auxiliares de Direção

A APROFEM orienta os Profissionais de Educação que estão e/ou detêm tempo de serviço na condição de readaptados ou de Auxiliar de Direção e que preencham as demais condições para a aposentação (ver abaixo), para que requeiram a Aposentadoria Especial de Magistério.

Condições para requerer a Aposentadoria Especial:

- **Professora** – mínimo de 50 anos de idade e 25 anos de tempo de serviço.
- **Professor** – mínimo de 55 anos de idade e 30 anos de tempo de serviço.
- **Para ambos** – comprovação de, pelo menos, 20 anos de serviço público, 10 anos na carreira e 5 anos no cargo em que dar-se-á a aposentadoria (aposentadoria integral, com paridade) ou comprovação, pelo menos de 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo (aposentadoria pelas novas normas).

Embasamento Legal:

- Ementa do STF, sobre a Lei nº 11.301/2006, que acrescentou o § ao Artigo 67 da Lei nº 9.394/1996 (LDB). (Ver quadro ao lado).

O Setor de Atendimento da APROFEM orientará os filiados interessados, mediante agendamento prévio, inclusive quanto à interposição de recurso em caso da publicação do indeferimento do pedido.

Aposentadoria especial para o servidor público que trabalha em condição insalubre

BENEFÍCIO GARANTIDO PELO STF

A APROFEM cobrou do Governo Municipal a imediata acolhida dessa decisão, beneficiando os servidores municipais que percebem/perceberam o Adicional de Insalubridade.

Mesmo quem trabalhou apenas por um tempo em atividade insalubre, pode converter esse tempo.

No INSS há três faixas de contagem especial, dependendo do risco da atividade. Ex.: - na menor faixa, a mulher multiplica o tempo trabalhado por 1,2 e o homem, por 1,4 (assim, nesta faixa, 10 anos de trabalho em atividade insalubre transformam-se em 12 anos para a mulher, e em 14 anos para o homem, para fins de aposentadoria).

No Ensino Municipal, há centenas de servidores que percebem/perceberam o Adicional de Insalubridade e poderão ser beneficiados. No serviço público municipal, são milhares de servidores nessa situação.

O Setor de Atendimento da APROFEM orientará os filiados interessados, mediante agendamento prévio e portando a documentação comprobatória.

O servidor deverá solicitar a aposentadoria após preencher os requisitos exigidos no serviço público. Se negada, ele poderá ir à Justiça.

Concursos para o Ensino Municipal

Já autorizados no fim de 2008, há expectativa de divulgação iminente dos Editais para Concursos de Ingresso para Professor de Ensino Fundamental II e Médio e de Acesso para Gestor Educacional.

Em abril passado, foi publicada a autorização de realização para o Concurso de Ingresso para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, condicionada à prévia chamada dos candidatos remanescentes dos concursos em vigor para os cargos de Prof. Titular de Educação Infantil e de Prof. Titular de Ensino Fundamental I.

Agora, em maio, foi publicada a autorização de realização para o Concurso de Ingresso para Professor de Educação Infantil (para os CEIs).

Publicação da Autorização para realização	Cargo	Concurso de
Dezembro/2008 (Edital iminente)	Prof. Ensino Fundamental II e Médio	Ingresso
Dezembro/2008 (Edital iminente)	Gestor Educacional	Acesso
14/abril/2009	Prof. Educação Infantil e Ensino Fundamental I	Ingresso
12/maio/2009	Professor de Educação Infantil (para os CEIs)	Ingresso

Aposentadoria Especial do Magistério para os Gestores Educacionais

- ✓ Aguarda-se a posição da Prefeitura quanto à abrangência dos beneficiados.
- ✓ A APROFEM orienta os interessados que completaram os demais requisitos para a Aposentadoria Especial do Magistério, para que ingressem com o pedido de aposentadoria (por opção, o pedido de Abono de Permanência).
- ✓ No caso dos professores readaptados e dos que ocupam(aram) a função de Auxili-

liar de Direção, a orientação é a mesma do item anterior. Embora as chances sejam menores, no mínimo viabilizar-se-á o estudo de provável ação judicial, no caso de indeferimento do pedido.

- ✓ O protocolo de qualquer requerimento formal não pode ser negado, sob qualquer pretexto.
- ✓ Outras informações – Setor de Atendimento da APROFEM (tel. 3292-5500).

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA DIRETORES, COORDENADORES E ASSESSORES PEDAGÓGICOS

Disponibilizado no Portal APROFEM, desde 27/03/09

Saiu a decisão do STF, no Diário Oficial da Justiça de 27/03/2009

O Diário Oficial da Justiça de 27/03/2009 trouxe a Ementa abaixo, que beneficiará com a Aposentadoria Especial do Magistério apenas os Profissionais de Educação que, docentes, exerceram e/ou exercem funções de direção, coordenação e assessoramento pedagógico.

A APROFEM atuará, junto ao Governo Municipal, para agilizar a concessão do benefício àqueles que a ele fizeram jus.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE MANEJADA CONTRA O ART. 1º DA LEI FEDERAL 11.301/2006, QUE ACRESCENTOU O § 2º AO ART. 67 DA LEI 9.394/1996. CARREIRA DE MAGISTÉRIO. APOSENTADORIA ESPECIAL PARA OS EXERCENTES DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO. ALEGADA OFENSA AOS ARTS. 40, § 4º, E 201, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INOCORRÊNCIA. AÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, COM INTERPRETAÇÃO CONFORME. I - A função de magistério não se circunscreve apenas ao trabalho em sala de aula, abrangendo também a preparação de aulas, a correção de provas, o atendimento aos pais e alunos, a coordenação e o assessoramento pedagógico e, ainda, a direção de unidade escolar. II - As funções de direção, coordenação e assessoramento pedagógico integram a carreira do magistério, desde que exercidas, em estabelecimentos de ensino básico, por professores de carreira, excluídos os especialistas em educação, fazendo jus aqueles que as desempenham ao regime especial de aposentadoria estabelecido nos arts. 40, § 4º, e 201, § 1º, da Constituição Federal. III - Ação direta julgada parcialmente procedente, com interpretação conforme, nos termos supra.

READAPTADOS

Readaptados: Governo da Exclusão

Prof. José Ghiotto Neto*

O Governo atual, em seu segundo mandato, vai deixando um ponto negativo na história da Educação da Prefeitura de São Paulo, pois passou a ser o que mais excluiu direitos dos readaptados, lembrando que a maioria ficou doente no exercício de sua profissão.

Coincidentemente, nunca se lutou tanto para que a Prefeitura corrigisse as injustiças para com os readaptados. Esta luta se desenvolveu através de ações junto à Câmara Municipal de São Paulo, nas Mesas Setoriais, na atuação de vereadores e da APROFEM junto às Secretarias da Gestão e Educação.

As discriminações ocorreram de forma sistemática, inicialmente com a exclusão desses profissionais das Gratificações oferecidas ao Magistério; depois a exclusão da participação nos Projetos desenvolvidos nas Unidades Educacionais, medidas que acarretam prejuízos financeiros e diminuem as chances de evolução funcional.

Ao impedir a participação dos readaptados nos Projetos, a Administração deixou de aproveitar a experiência desses profissionais e, ao

mesmo tempo, esqueceu que grande parte deles irá retornar à sala de aula e, quando este fato ocorrer, eles estarão desatualizados em relação às ações desenvolvidas nas Unidades Educacionais.

Quando, da entrada em vigor da Lei nº 14.660/2007, acenou-se com a possibilidade de o readaptado ter vaga em órgãos da Administração; isto foi um verdadeiro presente de grego, pois, apesar de estar nesta situação por imperativos profissionais, não terá assegurado os dias de recesso, e as férias ficarão “a combinar”.

A mesma Lei trouxe mais provas da perseguição, pois criou a perda da lotação daqueles que ficarem readaptados por mais de dois anos. Lembro que, a partir daí, estão culpando o Professor por não sarar da doença, na maioria adquirida no trabalho, e que o Sistema de Saúde Municipal não dispõe de vontade ou recursos para solucionar.

(* Prof. José Ghiotto Neto é diretor da APROFEM.

PERMUTAS & PROCURAS

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, horário das 7h às 13h30, CEU EMEF “Caminho do Mar Profª Dulce Salles” (DRE Santo Amaro), **deseja permutar** para CEU, CEI ou EMEI, para DRE Jaçanã/Tremembé, região da Zona Norte. Contatos: Maria Helena Mota Guedes de Sousa. Tel.: 2129-6824, 2952-0700 e 8146-6310. E-mail: motasou@hotmail.com.

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, horário das 7h às 11h, CEU EMEI “Caminho do Mar Profª Dulce Salles” (DRE Santo Amaro), **deseja permutar** para EMEF da DRE Santo Amaro, nas regiões do Jd. Miriam, Jabaquara, Cupecê, Missionária ou próxima a estes locais. Contatos: Ada Julio Evaristo. Tel.: 5084-0115 e 9721-0004.

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, horário das 7h às 11h, CEU EMEI “São Mateus” (DRE São Mateus), **deseja permutar** para unidades do Tatuapé, Moóca, Vila Ema, Vila Diva ou Vila Formosa. Contatos: Ana Maria Santoro Lima. Tel.: 2674-0707 (à noite) e 8224-7066. E-mail: pereira@vanlight.com.br.

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, horário das 7h às 12h, EMEF “Profª Dirce Genésio dos Santos” (DRE São Mateus), **deseja permutar** para DRE Ipiranga, qualquer região e qualquer horário. Contatos: Mayra Anacoretto Corrêa Ponce. Tel.: 2272-2017 e 7499-3654. E-mail: mayra.ponce@bol.com.br.

Professor de Educação Infantil, horário das 12h às 18h, CEI “Jardim Aricanduva” (DRE Itaquera), **deseja permutar** para DREs Jaçanã/Tremembé ou Penha, mesmo horário – à tarde. Contatos: Rosalia Neto Ribeiro. Tel.: 2981-3234, 8327-2689 e 8392-9890.

Professor de Educação Infantil, horário das 7h às 13h, CEI “Douglas Daniel do Nascimento” (DRE Capela do Socorro), **deseja permutar** para qualquer DRE da Zona Norte ou próximo ao Centro. Contatos: Marina das Graças de Souza. Tel.: 8086-9236, 2280-7040 e 8254-6531. E-mail: pedagoga.marina@ig.com.br.

Professor de Educação Infantil, horário das 7h às 13h, CEI “Jardim Rosa Maria” (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para qualquer DRE da Zona Leste. Motivo: distância entre sua residência na Zona Leste e o local de trabalho na Zona Sul. Contatos: Sônia Maria Almagro. Tel.: 2605-5019 e 9631-8508. E-mail: m.almagro@terra.com.br.

Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Português, horário das 7h às 12h, EMEF CEU “Manoel

Vieira de Queiroz Filho” (DRE Capela do Socorro), **deseja permutar** para DREs Santo Amaro ou Ipiranga, especialmente as regiões de Aeroporto, Pedreira, Jabaquara ou Santa Cruz, Ipiranga ou Liviero. Contatos: Aldeci Nardes Silva. Tel.: 5594-5787 e 6711-5038. E-mail: aldecinardes@ig.com.br.

ATE Cat. 1, CIEJA “Clóvis Caitano Miquelazzo” (DRE Ipiranga), horário das 14h30 às 23h, **deseja permutar** para região próxima ao Metrô, no período noturno. Contatos: Vinícius Augusto Andrade Duarte. Tel: 4049-4585, 3207-3490 e 9882-2730. E-mail: vinaodagv@hotmail.com.

ATE Cat. 1, CEI “Vereador Laércio Corte” (DRE Pirituba), horário das 9h30 às 18h, **deseja permutar** para DREs Guaianases, São Miguel, Penha ou Itaquera, no período da manhã. Contatos: Raquel Aparecida da Silva Rodrigues. Tel: 3484-3760, 7077-3901, 2567-7201 e 3904-1391. E-mail: raquelasrodrigues@bol.com.br.

Agente Escolar, EMEF “Imperatriz Amélia” (DRE São Mateus), horário das 10h30 às 19h, **deseja permutar** para DRE São Mateus. Contatos: Lourinaldo Lopes da Silva. Tel: 3496-9173.

Agente de Apoio – Nível I, CEI “Parque das Paineiras” (DRE Penha), horário noturno, **deseja permutar** para Zona Leste ou Centro. Contatos: Sílvia Oliveira da Silva. Tel: 3756-2400, 8935-7666 e 8783-0119.

Agente de Apoio – Vigilância, EMEI “Dilson Funaro” (DRE São Miguel), horário das 6h às 14h, **deseja permutar** para EMEF da DRE São Miguel ou região de Itaim Paulista. Favor não entrar em contato se não for da região Leste. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tel: 2051-7852, 7460-2094 e 7345-9165.

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para EMEF “Vereadora Anna Lamberg Zéglío” (DRE Guaianases), **procura-se** para assumir sala de aula no período da manhã (1º ano – licença gestante até final de setembro). Motivo: exercer coordenação pedagógica em outra unidade. Contatos: Simone da Silva. E-mail: prof_simone_sva@hotmail.com.

Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Ciências, para EMEF “CDHU Vila Conceição” (DRE São Miguel Paulista), **procura-se** para substituição de 24 aulas de ciências, no horário das 13h30 às 18h20. Motivo: possível designação de Coordenadora Pedagógica. Contatos: Sílvia Fioravanti. E-mail: silvia.fioravanti@uol.com.br.

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

O desabafo de uma Equipe Docente

DRE ...

A/C: Senhora Supervisora de Ensino

Assunto: Déficit de profissionais do quadro de professores da UE CEU CEI ...

Como já deve ser de conhecimento, o CEU CEI ... está com seu quadro de professores incompleto, faltam os professores volantes (6) e alguns colegas estão de licença médica, não havendo, assim, quem os substituam. As ausências em questão se perduram desde o início das aulas em fevereiro/2009, mas (apesar dos pesares) nós, professores de educação infantil desta unidade educacional – em exercício de nossas funções –, temos feito o possível para garantir aos alunos e à comunidade o melhor atendimento, dentro de nossas limitações; porém, o nosso “melhor” é comprometido diretamente pelos problemas e riscos gerados, direta ou indiretamente, pelo déficit do quadro, agregado às ausências corriqueiras de educadores na unidade:

- Em caso de falta de um (1) dos professores de determinada turma, o outro professor trabalha sozinho com uma média de 85% dos alunos da sala, comprometendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas, dificultando os cuidados físicos e intensificando os riscos de acidentes, uma vez que o grupo a ser atendido é maior que o grupo ajustado ao profissional em referência, contrariando a Portaria de Atribuição.
- Em caso de falta de dois (2) dos professores de determinada turma, outro professor de outra turma sai de sua sala (deixando seu colega sozinho com sua turma e contrariando a Portaria de Atribuição) e assume sozinho a sala em questão (respeitando a portaria de atendimento); neste caso, o problema se intensifica, pois teremos os problemas apontados acima em duas salas, além de despertar resistência emocional das crianças para este novo professor que elas não estão acostumadas, ou seja, é uma nova adaptação, e sabemos que toda adaptação é um processo difícil e doloroso para algumas crianças.
- Algumas vezes, devido às inúmeras faltas num mesmo dia, nos questionamos sobre o que é “menos calamitoso” para as crianças, no caso de falta de ambos os professores de uma mesma turma: Dividir a turma e atender precariamente com duas professoras na sala, garantindo – pelo menos – o melhor atendimento possível, visando o cuidado pela segurança, integridade física e desenvolvimento pedagógico??? Ou, ainda, atender precariamente com uma só professora na sala, garantindo a integridade emocional, poupando a criança da ruptura, porém comprometendo a realização do trabalho pedagógico, a segurança e a integridade física das crianças??? São questões difíceis de lidar, pois quaisquer das respostas estão distantes do nosso ideal: Cuidar e Educar com excelência!!!

□ Muitas vezes, optamos por dividir as turmas dos professores ausentes, ampliando as demais turmas e expondo alguns alunos a uma ruptura que “poderia” não ser benéfica a eles, que se vêem obrigados a lidar com um novo ambiente, novos colegas e uma nova realidade, diferente da que estão habituados. Esta situação gera todos os problemas e riscos apontados nos itens acima, para todas as turmas: agora todas as salas estão com mais alunos que o normal; alguns alunos podem sofrer com a ruptura; os professores têm seu trabalho pedagógico comprometido (em maior ou menor intensidade), pois se desviam do planejado para atender a este maior número de crianças, e toda a atenção e os cuidados físicos dispensados acabam não sendo o suficiente; porém, a segurança e a integridade física dos alunos ficam melhor zeladas, com os olhares duplos dos professores da sala.

Temos ciência de que a Direção desta Unidade Educacional faz o melhor que pode, dentro de suas limitações, para solucionar os problemas apontados neste documento; contudo, lamentamos o fato de que as soluções conseguidas por nossa diretora (a contratação de duas professoras de educação infantil e a disponibilização de ATE's para auxiliar o trabalho dos professores) não sejam o suficiente para resolver, nem para minimizar, os problemas ocasionados pela falta de Profissionais da Educação. Por esta e por todas as razões apresentadas acima, nós, professores de educação infantil desta Unidade Educacional, cientes de nossas responsabilidades e limitações enquanto educadores, visando garantir e zelar com eficiência e eficácia pelo bem-estar físico, emocional e pedagógico de nossos alunos, assim como, evitar que a situação fuja ao nosso controle e coisas ruins acabem por acontecer devido à má condição de trabalho, queremos, por meio deste documento, solicitar ações emergenciais para a resolução deste problema e término desta situação.

Sugestões de ações em caráter de urgência:

- ✓ Contratação de seis (6) professores de educação infantil.
 - ✓ Autorização para que os professores interessados realizem cinco (5) HTE's semanais, sendo estas realizadas em um único dia da semana, o que equivaleria a uma dobra de serviço semanal para os professores interessados, e para a Unidade significaria a cobertura e manutenção das lacunas, devido às faltas e às licenças, e a minimização dos problemas acima citados.
 - ✓ Ampliar o número de HTE's semanais possíveis, possibilitando, assim, que os professores interessados realizem tantas dobradas de serviço quanto forem necessárias para atender à carência da Unidade Educacional.
- No aguardo de um pronunciamento positivo em caráter de urgência, subscrevemo-nos:
Equipe Docente CEU CEI ...

O desabafo de um ATE

Excelentíssimo Coordenador da DRE ...

Sou Auxiliar Técnico de Educação - Cat. I (inspetoria) em um Centro de Educação Infantil (CEI) da Cidade de São Paulo. E venho, através deste e-mail, comunicar-lhe, respeitosamente, minha indignação para com todos os profissionais ATEs I no que se refere às respectivas atribuições destes profissionais nos CEIs.

Sabemos que há CEIs, incluindo o que eu me encontro lotado(a), em que a(s) autoridade(s) competente(s), neste caso o(s) diretor(es), “impuseram” como uma das atribuições do ATE I “dar banho”, “trocar” e “higienizar” a(s) criança(s) mesmo quando houver(em) professores em salas.

Obviamente, discordamos completamente com esta decisão porque acreditamos que tais funções são de competência exclusiva do(s) professor(es) efetivo(s) e/ou “volante(s)”.

Final de contas, eles possuem formação específica para tais fins, já que a maioria deles são pedagogos; além disso, suas respectivas remunerações correspondem a, aproximadamente, três vezes mais que a de um ATE I, cujo padrão inicial de vencimento é de R\$ 630,00.

Será realmente justo tais atribuições a um(a) ATE I, já que muitos ingressantes deste cargo, como no meu caso, são jovens, solteiros(as) e que não possuem filhos(as), sobrinhos(as) etc. e que mal tiveram contato com um bebê? Que não tiveram uma capacitação específica e necessária para “dar banho”, “trocar” e “higienizar”?

Eu lhe pergunto, com todo respeito, “será isto realmente justo?” Pressuponho que não...

Em vista disso, pediria humildemente que o senhor avaliasse com cautela todas as colocações que expus no decorrer deste e-mail e que providencie as medidas cabíveis quanto ao caso porque eu, como tantos outros ATEs I, ainda acreditamos na educação brasileira, em sua melhoria e qualidade e que, sem dúvida alguma, ela é e será o melhor caminho para o crescimento, desenvolvimento e humanização desta nação, cujos princípios respaldam-se na “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, isto é: “a educação é dever da família e do Estado”. Todavia, diria mais: “a educação é um dever e responsabilidade de cada um de nós...”

Para finalizar, digo-lhe que, como um(a) profissional ATE I, servidor(a) público(a) como qualquer outro(a), não me considerando pior, nem melhor que as demais pessoas, mas igual e possuindo os mesmos deveres e direitos de um(a) cidadão(ã), estou disposto(a) a lutar pelos direitos dos ATEs I e, por isso, encaminharei esta proposta às DREs de São Paulo e irei, juntamente com outros profissionais ATEs I, reivindicar estas “errôneas atribuições”.

Reivindicaremos, ainda, nos Sindicatos dos Profissionais da Educação, como a **APROFEM**.

Atenciosamente: Um(a) ATE I indignado(a)!!!

N.R.: A Editoria, para preservar a identidade dos subscritores, retirou os nomes das Unidades e das Autoridades.

Convênios & Serviços

CRONOGRAMA DE USO DAS COLÔNIAS DE FÉRIAS DE PERUIBE, PRAIA GRANDE E SÃO ROQUE-SP

Reservas diretamente com o Setor de Convênios da **APROFEM**, mediante pagamento, sem sorteios. Cada filiado terá direito a um único período/apartamento/Colônia. Oportunamente serão divulgadas informações sobre a futura Colônia de Férias de Boicunganga-SP, que encontra-se em fase de reforma física.

Para JULHO

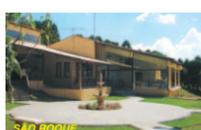
☺ Reservas abertas a partir das 9h do dia 03/06/2009.

Pacotes:

1º Período – de 09 a 12/07/2009 → → 3 diárias

2º Período – de 22 a 26/07/2009 → → 4 diárias

3º Período – de 29/07 a 02/08/2009 → → 4 diárias



Para SETEMBRO

☺ Reservas abertas a partir das 9h do dia 05/08/2009.

Para OUTUBRO

☺ Reservas abertas a partir das 9h do dia 02/09/2009.

Para NOVEMBRO

☺ Reservas abertas a partir das 9h do dia 07/10/2009.

Para AGOSTO

☺ Reservas abertas a partir das 9h do dia 01/07/2009.

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 1.588, DE 20/02/2009

Reunião de Representantes Sindicais

DATA: 10 de junho de 2009 (quarta-feira)

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Relacionamento da **APROFEM** (Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

Horários: manhã – 8 h às 12 h
tarde – 13 h às 17 h

ERRATA

(Publicado com incorreções no Jornal APROFEM – Edição Maio/Junho de 2009)

APROFEM		BALANCETE - 1º TRIMESTRE DE 2009	
Receitas		Despesas	
Contribuições de Sócios	R\$ 2.021.160,43	Despesas Operacionais	R\$ 1.505.778,49
Receitas de Juros Bancários	R\$ 36.089,63	Despesas Patrimoniais	R\$ 768.350,34
Doações	R\$ 37,00		
Estádias nas Colônias de Férias	R\$ 20.269,65		
Total	R\$ 2.077.556,71	Total	R\$ 2.274.128,83